



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 151, SÁBADO, 8 DE DEZEMBRO DE 2018

BRASÍLIA - DF



## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Eunício Oliveira (MDB-CE)**

Presidente

### **Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)**

1º Vice-Presidente

### **Senador João Alberto Souza (MDB - MA)**

2º Vice-Presidente

### **Senador José Pimentel (PT-CE)**

1º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

2º Secretário

### **Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)**

3º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (MDB-MG)**

4ª Secretário

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

#### **Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho**

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

#### **Roberta Lys de Moura Rocha**

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

#### **Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro**

Coordenadora de Elaboração de Diários

#### **Deraldo Ruas Guimarães**

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

#### **Ilana Trombka**

Diretora-Geral do Senado Federal

#### **Quésia de Farias Cunha**

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

#### **Alessandro Pereira de Albuquerque**

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### PARTE I

<b>1 – ATA DA 150ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	
1.1 – ABERTURA .....	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II) .....	7
1.2.2 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Considerações a respeito do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, celebrado no dia 3 dezembro; e outros assuntos. ....	7
1.2.3 – Realização de sessão	
Realização de sessão solene do Congresso Nacional, quarta-feira próxima, às 11 horas, destinada a homenagear a Bibliex - Biblioteca do Exército Brasileiro. ....	18
1.2.4 – Oradores (continuação)	
Senador Guaracy Silveira – Defesa da importância do agronegócio brasileiro para o crescimento econômico do País; e outros assuntos. ....	19
Senador Hélio José – Apelo ao Presidente da República eleito para que reveja a decisão do Brasil de retirar sua candidatura para sediar a COP25 em 2019; e outros assuntos. ....	24
1.3 – ENCERRAMENTO .....	33

### PARTE II

#### 2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 150ª SESSÃO

##### 2.1 – EXPEDIENTE



### 2.1.1 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 125/2018 (nº 8.578/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, para permitir às partes a utilização de correio eletrônico ou outra ferramenta similar com vistas à prática de atos processuais que dependam de petição escrita.</i> . . . . .	35
Projeto de Lei da Câmara nº 126/2018 (nº 3.647/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>denomina Rodovia Virgílio José Carneiro o trecho rodoviário da BR-359 entre os Municípios de Coxim e Alcínópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.</i> . . . . .	39
Projeto de Lei da Câmara nº 127/2018 (nº 6.809/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>confere o título de Capital Nacional do Inhame ao Município de Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo.</i> . . . . .	41
Projeto de Lei da Câmara nº 128/2018 (nº 1.075/2011, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a eliminação controlada de materiais, de fluidos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por Bifenilas Policloradas (PCBs) e por seus resíduos.</i> . . . . .	43
Projeto de Lei da Câmara nº 129/2018 (nº 5.425/2009, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a profissão de cerimonialista e de suas correlatas.</i> . . . . .	52
Projeto de Lei da Câmara nº 130/2018 (nº 5.248/2016, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a realização de exames em gestantes.</i> . . . . .	55
Projeto de Lei da Câmara nº 131/2018 (nº 9.691/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados.</i> . . . . .	57
Projeto de Lei da Câmara nº 132/2018 (nº 10.998/2018, na Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.</i> . . . . .	61
Substitutivo da Câmara nº 10/2018 ao Projeto de Lei do Senado nº 52/2013 (nº 6.621/2016, na Câmara dos Deputados), do Senador Eunício Oliveira, que <i>dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.</i> . . . . .	64

### 2.1.2 – Realização de sessão

Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 11 horas, destinada a agraciar os vencedores da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo, nos termos do Requerimento nº 574/2018, da Senadora Fátima Bezerra e outros senadores. . . . .	111
---	-----

## PARTE III

<b>3 – REQUERIMENTOS DE LICENÇA</b> . . . . .	113
<b>4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL</b> . . . . .	116
<b>5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> . . . . .	119
<b>6 – LIDERANÇAS</b> . . . . .	120



<b>7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	<b>124</b>
<b>8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	<b>135</b>
<b>9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	<b>139</b>
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	<b>189</b>

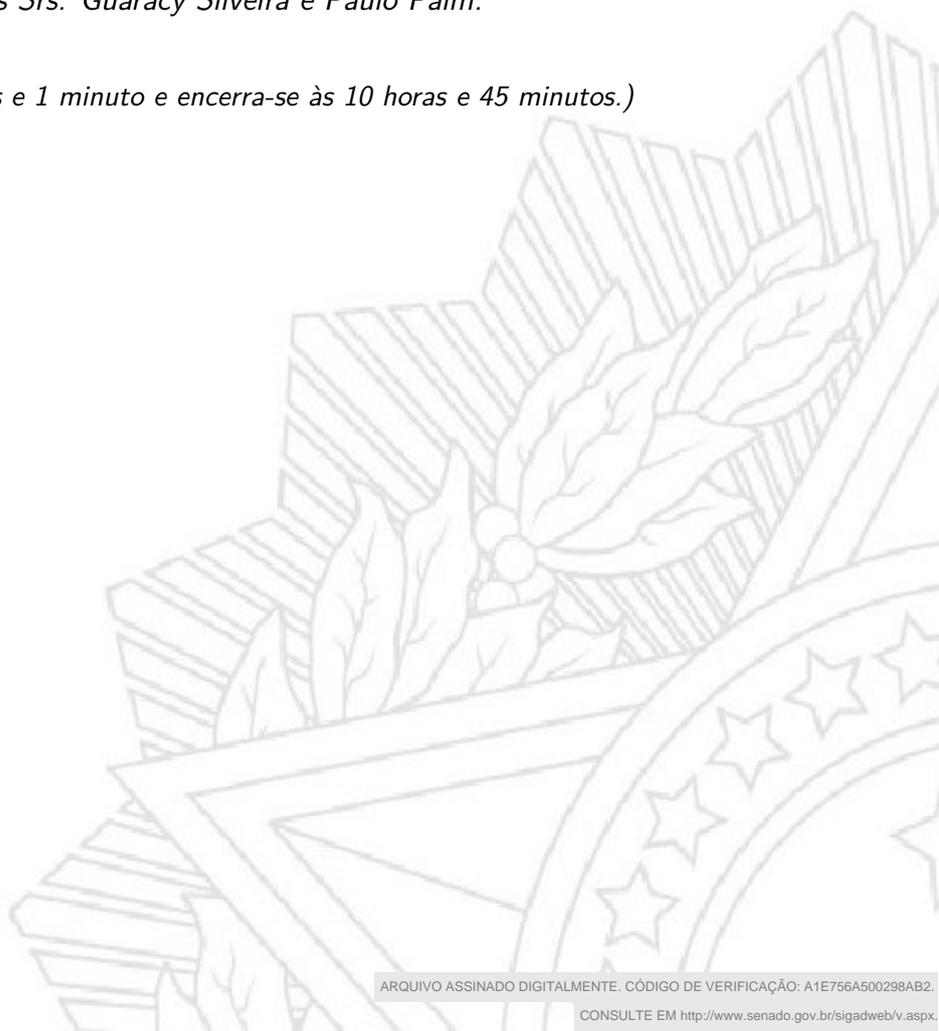


Ata da 150ª Sessão, Não Deliberativa,  
em 7 de dezembro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Guaracy Silveira e Paulo Paim.*

*(Inicia-se a sessão às 9 horas e 1 minuto e encerra-se às 10 horas e 45 minutos.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Declaro aberta a presente sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os trabalhos do dia.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do Sumário**)

Temos, como orador inscrito, o atuante Senador que tão bem representa o Estado mais meridional do Brasil, o nosso grande e belo Rio Grande do Sul.

Tem a palavra, Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Senador Guaracy Silveira, que preside esta sessão, eu não iria tocar neste assunto aqui na tribuna, porque não me considero, não faço política só na linha de dizer que sou o maior moralista do mundo. Eu sempre digo que quem acha que é tudo não é nada e, às vezes, uso essa expressão de que quem pensa que é dono da verdade absoluta, eu digo que está equivocado e fico com aquela canção, que é do Gonzaguinha: eu fico com a pureza das crianças, e somos eternos aprendizes. Mas, como um jornalzinho do interior do Rio Grande, e eu respeito muito o interior... Para o senhor ter uma ideia, são 497 Municípios no Rio Grande. Eu tenho um sistema de computador e mando as minhas emendas para os 497 Municípios do Estado, independentemente do partido, um sisteminha de computação. Cada Município ganha, no mínimo, duas emendas durante cada mandato deste Senador. Adoto isto há muito tempo, não é de agora. Todos já ganharam no mínimo duas, porque eu estou aqui há já dois mandatos, graças ao Rio Grande. E o apoio que recebi também de todos os brasileiros que mandavam correspondência pedindo voto para o Rio Grande, eu ficarei – se Deus assim entender, porque a vontade divina está acima de tudo – por aqui por mais oito anos.

Sr. Presidente, ao longo desta minha vida aqui no Parlamento, eu tomei algumas medidas sem nunca vir à tribuna, mas eu vim à tribuna agora porque...

Até pedi para o jornal do interior que se retratasse e creio que vá se retratar sobre esse debate que se criou aí do auxílio-mudança. Eu nunca recebi auxílio-mudança, até porque ele surge em 2015. E eu me elegi a última vez em 2010 e agora em 2018. Então, eu não tinha por que receber, né? Nunca recebi, não vou receber, renunciei. Porque dizem que são dois salários para quem conclui o mandato e quem volta, um pelo encerramento e um pela volta.

Eu já remeti à Casa, só esclareço isso – respeito quem pensa diferente –, remeti à Casa abrindo mão desses dois salários, o que dará em torno sei lá de uns R\$66 mil. Abri mão porque não tem lógica. Calcula como é que eu vou explicar, se eu estou aqui em Brasília há 32 anos, que mudança é essa que eu vou fazer e vou voltar. Então, eu vou levar uma mudança e vou voltar depois no dia 1º de fevereiro? Não. Simplesmente abri mão, acho que não tem lógica. E entrei, claro, para mostrar coerência, com um projeto de resolução terminando com essa questão de o camarada se reeleger e ter uma mudança para ir e outra para voltar. Então, ele vai em dezembro e volta em janeiro? Não tem lógica, né? Aquilo que nós estávamos falando: é inexplicável.

Por opção, ao longo dessa caminhada, não é que eu não recebi, porque, ao longo dos anos, quando eu cheguei aqui, já morei em apartamento. Já tive, quando eu estava em apartamento, o auxílio-moradia, mas, por opção, já não recebo. Não tenho nem apartamento e também não recebo o auxílio chamado moradia, mas por opção, por opção minha. Cada um tem o direito de fazer as suas opções.



Então, só esclareço isso para que não fique nenhuma dúvida. Não uso apartamento, não uso auxílio-moradia e nunca recebi o tal de auxílio-mudança. Só esse esclarecimento, respeitando aqueles que, na sua visão, entendem que têm direito a isso, já que consta no regulamento da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador, a sua honorabilidade é conhecida nacionalmente. Agora, é evidente que em árvore frutífera é que se atira pedra. (*Risos.*)

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Onde não dá fruto ninguém quer nem ficar na sombra, né?

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Ninguém atira pedra em eucalipto, mas em árvore frutífera é evidente. E V. Exa. tem sido, durante a sua longa vida parlamentar, uma árvore frutífera produzindo para o Rio Grande do Sul de um modo especial, para o Brasil de modo geral e para a humanidade. V. Exa. é um Parlamentar que merece todo o respeito.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito obrigado, Presidente Guaracy.

Presidente, eu aproveito o momento também para destacar que esta semana a Casa aprovou por unanimidade um projetinho simples, mas que lá para a cidade de Farroupilha, Rio Grande do Sul, é um projeto importante. E, como eu tenho uma teoria que aprendi com o antigo Deputado Floriceno Paixão quando cheguei aqui, ainda na Constituinte, ele dizia para mim: "Paim, projeto bom é projeto aprovado e não aquele em que a gente só discursa, mas não avança e o resultado é zero". Então, quando foi votado aqui um projeto do qual eu fui Relator, eu me preocupei em pedir para o Presidente Eunício – a Senadora Ana Amélia também pediu –, eu fui Relator do projeto, Henrique Fontana é o autor. É um projeto simples, mas a cidade está em festa. Eu vou comentar rapidamente, já que, no momento em que fiz aqui o relatório, e fiz quase que em dois minutinhos, para aproveitar e votar logo com quórum, e foi aprovado por unanimidade. E foi para a sanção do Presidente, que eu peço, claro, de forma respeitosa, que sancione o projeto neste ano ainda, o que é possível.

Eu me refiro, Sr. Presidente, ao projeto que esta Casa aprovou, veio da Câmara, de autoria do Deputado Henrique Fontana, eu fui Relator, que confere o título de Capital Nacional do Moscatel à cidade de Farroupilha, no Estado do Rio Grande do Sul. Farroupilha é uma cidade ao lado da cidade em que eu nasci, de Caxias. Farroupilha, V. Exa. deve conhecer, de carro deve dar uns 10, 15 minutos. Bem na fronteira inclusive. Eu sou do tempo dos eucaliptos ali; quem dividia Farroupilha de Caxias eram os eucaliptos, que eu conheci ali muito bem. Farroupilha, então, virá a ser Capital Nacional do Moscatel.

No Município de Farroupilha, Presidente, o cultivo da uva moscatel tem uma importância enorme na tradição daquela região. Desde 1875, quando os imigrantes italianos chegaram para se fixar em Nova Milano, atual Farroupilha, a vitivinicultura é uma expressão cultural e atividade de subsistência – como é naquela região toda: Caxias, Garibaldi, Bento Gonçalves, Flores da Cunha, Carlos Barbosa, enfim toda aquela região, São Marcos.

Farroupilha tem hoje a maior área de produção de uvas moscatéis do Brasil. Corresponde – por isso, o título – a 50% do volume de produção da casta no País. De acordo com a Embrapa, é a primeira indicação geográfica nacional exclusivamente de vinhos moscatéis. Podemos destacar, dentro das castas de uvas, o Moscato Branco, que teve o seu perfil genético identificado como o único do mundo. A produção é realizada no Município por centenas de pequenos produtores, e os vinhos são elaborados em vinícolas distribuídas em todo o território da indicação de Procedência Farroupilha.



Outro ponto que merece destaque é a importância da atividade econômica em torno da uva moscato para o Município de Farroupilha. Além disso, representará para os agricultores e para a população local o reconhecimento oficial da qualidade do seu trabalho e do seu empenho.

Eu, como vim daquela região e tenho o maior carinho por toda a região, ali escrevi grande parte da minha vida, ali, naquela região, que eu comecei como líder estudantil, entre 14 e 16 anos, em ginásios noturnos para trabalhadores. E ali fui me animando de ir à participação política. Por isso que eu digo que a liberdade é fundamental, porque a gente começa a aprender a fazer política nas escolas, não é? Ou presidente da sala de aula, que fui também, do Grupo Escolar Maguari, depois do Senai, onde presidi também salas de aula, e depois fui a dois ginásios noturnos para trabalhadores: o Santa Catarina e também o ginásio noturno Presidente Vargas – presidi os grêmios em dois períodos.

Então eu faço esse registro. É um carinho também por essa região na qual eu tive toda a minha formação. Eu sempre digo o que meu pai sempre dizia, e a região também apontava nesse sentido: "Para ter sucesso na vida, é preciso ter no mínimo três pontos fundamentais: estudar, olhando para que a criança estude, ser honesto e trabalhar". Se você estudar, trabalhar, porque, se você estuda, você se prepara; se você trabalha, com o estudo que teve, naturalmente, você vai ter um salário decente. Está provado pelos dados do IBGE, inclusive publicados ontem. E o terceiro é a honestidade, que nos dá a liberdade de vir à tribuna e falar coisas que nós podemos falar aqui e muitos outros também.

Mas, Sr. Presidente, além disso, eu queria fazer um registro hoje, por incrível que pareça, que não é do Rio Grande do Sul, é de Fortaleza. Não sei por que – mas é claro que eu agradeço muito –, lá em Fortaleza, uma escola meio que me adotou. Eu nunca fui lá, não conheço as professoras e não conheço os alunos. Eles são tão carinhosos nas cartas que mandam para mim lá de Fortaleza que eu vim fazer este registro aqui na tribuna, eu digo, um pouco retribuindo a eles tudo aquilo que estão fazendo em relação ao nosso trabalho, que os alunos daquela escola acompanham. Se perguntar bem a cidade, eu não sei, mas deve estar escrito aqui.

Mas, Sr. Presidente, recebo há tempos cartas da Escola Municipal Jesus Cristo, que fica na periferia de Fortaleza, e gostaria de compartilhar com o povo brasileiro este exemplo de dedicação ao ensino e à educação. A professora em questão, que é uma das que manda as cartas, relatou de forma simples e carinhosa a iniciativa que teve com os alunos do 4º e 5º ano, mostrando a transformação que a educação está fazendo na vida dessas crianças.

O projeto de intercâmbio de correspondências entre escolas com o gênero literário carta foi um sucesso e vem repercutindo nas redes sociais, e remeteram também para mim. O nome da professora em questão é Maria Liduína Vasconcelos de Brito, Sr. Presidente.

A professora relata, de forma simples, o trabalho que eles estão fazendo lá e a importância da transformação dessa forma de educação com as crianças.

O projeto de intercâmbio de correspondências entre escolas com o gênero literário está sendo, segundo ela, um sucesso enorme. Liduína relatou como funciona o projeto. As correspondências chegam na escola e os professores trabalham a interdisciplinaridade, explicam aos alunos como funciona a localização no mapa-múndi, a distância de uma cidade a outra, como realizar pesquisas na internet. Consequentemente, as dúvidas vão surgindo e o projeto vai nascendo e se integrando com todos.



Esse intercâmbio, Sr. Presidente, usado também pelo Facebook, produzido pelos próprios alunos, no qual um deles instiga o leitor a participar com sugestões e dicas que eles têm remetido para mim.

Vejam aqui rapidamente o relato emocionante deles, de forma apaixonada, pelo que fazem.

Dizem aqui: Ficou muito legal. E como conseguimos transformar uma atividade de sala de aula em livro. Gostaria, Senador, que repercutisse no Congresso. As pessoas leram e enviaram mensagens para os meus alunos. Estamos resgatando a prática da correspondência via Sedex ou até mesmo em mão, para aprimorar o gosto pela escrita e expor no papel pensamentos e anseios que sejam revistos.

Enfatizou que a educação no Nordeste está em uma nova era. Falei antes do Sul e falo do Nordeste. Alunos interessados em aprender, aquilo que eu falava antes, que a educação é fundamental para um futuro melhor.

Na turma do 5º ano, foram desenvolvidos livros. A Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza abraçou a causa e ajudou na divulgação. Aí fala do 4º ano, dos trabalhos que estão fazendo.

A escola criou o "Dia D da Leitura", proporcionando atividades de incentivo à leitura com uma diversidade de gênero literário para implementar o prazer de ler. Fala dos melhores resultados, por exemplo, como o livro como "Fim da picada", desenvolvido em sala de aula, que ampliou novos conhecimentos, ousando desafiar posicionamentos críticos sobre o mundo em que vive, no exercício pleno de construção da cidadania.

Enfim, Sr. Presidente, Maria Karoline, Maria Clara, Ludmylla e Sara, especialmente a vocês, aqui hoje eu agradeço pelas cartas que têm me remetido contando essa história, essa experiência de vocês, cartas cheio de carinho e de sonhos. Carinho é bom, faz bem. Eu sempre digo que, em tempos que pregam tanto ódio, a palavra que eu gosto mais de usar é a palavra amor. E dizer para vocês que persigam sempre seus sonhos, persigam sempre. Eu fico com aquela frase que foi usada na campanha do Barack Obama: querer é poder. Querer é poder no sentido amplo da palavra. Persigam seus sonhos, persistam, resistam, dialoguem, avancem, estudem, trabalhem e podem ter certeza de que seus sonhos serão realidade.

Li emocionado, Sr. Presidente, com a determinação dessas crianças tão pequenas, tão jovens, com um senso de responsabilidade enorme com o nosso País. Foi unânime o pedido – percebo ali – de justiça e de igualdade. Em cada palavra, cada linha dessas cartas, eu me fortaleço para seguir em frente na defesa das causas do nosso povo e da nossa gente, porque não dizer começando com a palavra educação, com saúde, com segurança, com trabalho, com distribuição de renda.

Li aqui ontem, Sr. Presidente, os dados do IBGE assustadores, como a pobreza infelizmente avança em nosso País e no mundo. É só ver a situação dos refugiados. A gente vê que é um problema, de fato, mundial. Mas, enfim...

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador Paim, um aparte.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não, Senador Guaracy.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Hoje se calcula que, só da Síria, há 13 milhões de retirantes e refugiados. É o maior êxodo da história humana. O mundo nunca viveu tanto em crise. Aqui na América Latina, nós nunca tivemos um êxodo principalmente de porte; hoje temos um êxodo da Venezuela ou vindo para o Brasil ou indo para a Colômbia ou para outros países...



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O caso dos imigrantes que estão chegando na fronteira dos Estados Unidos, são quase 10 mil pessoas.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Quase 10 mil pessoas.

Esses dias, por sinal, eu estive na sua terra. Voltando, passando por Bento Gonçalves, encontrei dois frentistas de posto quando fui abastecer o carro, vi que eles falavam português com dificuldade e perguntei de onde eles eram. Retirantes do Haiti, Senador.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Do Haiti.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – E a generosidade do povo brasileiro acolhe todos os retirantes.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Naquela região de Caxias, onde tenho a satisfação e, como alguém já disse: ama a terra em que nasceste, jamais verás um torrão como esse. Tenho o maior carinho por aquela região, independentemente do número de votos. Se perguntarem para mim: "É lá que você ganhou votos?" Não, mas nem por isso deixo de ter o maior carinho, porque eu faço mais votos hoje, porque estou instalado há muitos anos, na grande Porto Alegre. Mas tenho um carinho muito grande por todo o Estado, independentemente da região, da fronteira, do centro, do centro-oeste, enfim. Mas essa história que o senhor conta é bem real, do acolhimento dos imigrantes na nossa região ali, de homens e mulheres que vieram do continente africano, que vieram de outros continentes, enfim, que vieram dos cinco continentes e são bem acolhidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – E aproveitando, V. Exa. como gaúcho, para lembrar que o Estado do Rio Grande do Sul sempre foi muito generoso em receber os imigrantes, temos italianos, poloneses, que estiveram aí, germânicos. Afinal, isso fez o amálgama da cultura gaúcha. E V. Exa. bem sabe que o Rio Grande do Sul parece que são vários Estados dentro de um, não em desunião, mas em união e cultura.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pelo contrário, é uma integração.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Uma cultura. Quando a gente pega os Pampas Gaúchos, a região de Palmeira das Missões...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Palmeira das Missões.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – ... quando a gente pega a região da serra ou a região da Lagoa dos Patos, ou o litoral, Tramandaí, são lugares tão diferentes que você pensa que até entrou em outra cultura, em outro Estado. Não, é o...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se você chegar em Gramado, Canela...

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Gramado, Canela.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... alguns que vão de outros Estados dizem: "Parece que nós estamos aqui na região da Europa".

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Europa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Na região da Europa, exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – O Rio Grande do Sul realmente...



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com as suas diferenças, mas consegue ainda abraçar todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Todos comendo churrasco e tomando chimarrão.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu fico aí com aquela – eu gosto muito de poesia, porque eu sinto sempre – frase de um poeta que disse que o mundo cabe num abraço. Como é bom o abraço.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Exatamente.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas, Presidente, fica aqui o meu abraço carinhoso, respeitoso aos professores e alunos dessa escola. E deixo um recado pequeno: estudem, estudem e estudem. Quando eu digo: estudem, estudem e estudem, claro que não é só para as crianças de Fortaleza, eu digo para o Brasil, eu digo para o mundo. Este é o caminho: estudar, estudar e estudar. Sejam – e serão, tenho certeza – homens e mulheres de bem.

Ainda hoje eu respondi alguma coisa no WhatsApp, alguém dizia que era meu amigo, eu disse: "Olha, eu sou também teu amigo, porque eu sei que você é daquelas pessoas que fazem o bem sem olhar a quem".

Ajudem ao próximo, sejam gratos pelos ensinamentos dos seus pais e professores. Vocês são o futuro do nosso País, com certeza absoluta; vocês, as crianças de hoje, independentemente em qual Estado vocês estão neste momento, ouvindo este Senador e também o Senador Guaracy. Eu acredito na juventude. Continuem sempre cheios de esperanças e de sonhos. E lembro que se perseguirem os seus sonhos, eles serão a realidade.

Sr. Presidente, aqui eu deixo cópia das cartinhas que recebi, uma melhor que a outra, se referindo ao trabalho que acompanham aqui. Uma, duas, três, quatro, cinco, seis, eu fiz um resumo delas: "Exmo. Senador Paulo Paim, que Deus esteja com V. Exa.", só uma delas. Aí discorre sua opinião, e aqui outros vão todos na mesma linha.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador Paulo Paim, eu peço para me somar a V. Exa. parabenizando essa escola, porque se há algo com que nós temos que nos preocupar é justamente com as nossas crianças, com a nossa geração do futuro. A gente, quando vai ficando velho – e, aliás, todo mundo fica...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E que bom, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Que bom!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Porque os que não ficam velhos é porque se foram bem mais cedo.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Exatamente.

Mas eu digo sempre que os meus filhos demoraram tanto a se casar que eu quase me tornei bisavô em vez de me tornar avô. Hoje eu tenho quatro netos: a Cindy, com um ano; o Matheus, a Camila e o Guaracy Neto. E isso nos trouxe, não que não tivéssemos a visão de futuro, da responsabilidade com o futuro, mas a responsabilidade que nós temos com essa geração: qual é o mundo que nós entregaremos para a próxima geração?

Senador, nós recebemos de nossos pais um mundo muito melhor que o de hoje. Nós recebemos.



**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Com certeza!

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Agora, infelizmente, nós estamos entregando à próxima geração um mundo muito pior.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É preocupante.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – E nós, que temos o privilégio de sermos representantes da Nação brasileira, sendo representantes, no Senado, do Estado brasileiro, da política brasileira, na medida das nossas competências, nós temos que pensar no Brasil que vamos entregar.

Então, os professores e professoras desse colégio merecem todos os aplausos para construírem realmente um Brasil melhor.

Vejamos bem o que faz a educação. Quando as duas Coreias foram separadas, lá nos anos 50, a Coreia do Sul priorizou a educação...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Japão, a Alemanha...

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Sim, o Japão, a Alemanha...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu digo Alemanha e Japão por conta das guerras que houve.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – E é engraçado o seguinte, Senador: esses três países mencionados foram destruídos por guerras.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Foram destruídos por guerras.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Destruídos! Totalmente destruídos por guerras, mas a educação os recuperou.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Salvou-os.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – A educação com cidadania, com patriotismo, com trabalho, com fé e com a crença em Deus realmente salva a geração do futuro. E é sobre isso que nós temos de pensar no Brasil.

Assim, eu me somo a V. Exa. e aos professores desse colégio, que sabem ensinar.

Que Deus os abençoe!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que sejam um exemplo para todos também.

E, aí, fica aquela frase: "filhos" – e eu digo filhos, netos e bisnetos – "se não os temos, como sabê-los?" E, já que os temos, temos a obrigação de apontar para o futuro no sentido de que eles possam viver com qualidade. E qualidade de vida, de novo, passa pela palavra-chave: educação.

Sr. Presidente, como eu sou autor – e falo isso com muita alegria – do Estatuto do Idoso, do Estatuto da Igualdade Racial e Social, fui Relator aqui – e isso tudo são leis – do Estatuto da Juventude, da política do salário mínimo, como fui autor também do Estatuto da Pessoa com Deficiência, que teve como Relator... E veja a coincidência da vida e do próprio destino, porque querer é poder, enfim, nessa linha: os três Relatores se elegeram Senadores, e eu estou aqui esperando por eles: Mara Gabrilli, uma pessoa com deficiência, uma cadeirante, que foi a Relatora na Câmara e se elegeu Senadora, vai estar aqui conosco a partir de 1º de fevereiro; o Senador



Flávio Arns, que foi Senador nesta Casa e relatou o projeto aqui e lá também, elegeu-se agora Senador outra vez e vai estar aqui conosco; e o Senador Romário, que foi o último relator na Casa e estará aqui por mais quatro anos com a gente, pois está no meio do mandato.

Por isso, eu não tenho deixado de falar sempre nas pessoas com deficiência. Não é só porque eu sou o autor; é porque é uma causa que envolve, por incrível que pareça, 46 milhões de pessoas no nosso País.

*(Soa a campanha.)*

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, por isso, aproveitando a paciência de V. Exa., eu queria discorrer um pouco sobre o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Sr. Presidente, Senador Guaracy Silveira, antes mesmo de aprofundar o debate sobre essa questão específica, eu gostaria de lamentar – gostaria, não, mas tenho que lamentar – que, no dia 30 de outubro, foi publicado o Decreto Presidencial 9.546. Na prática, esse decreto inviabiliza a participação de pessoas com deficiência em concursos públicos. Por isso, junto com o Senador Romário, nós encaminhamos um decreto legislativo no sentido de revogar esse decreto, porque, em linhas gerais, o decreto diz que nas provas físicas não é mais obrigatória a oferta de adaptações além daquelas já utilizadas pelo candidato com deficiência no dia a dia. Falei desse decreto quando de sua publicação e falo novamente no dia de hoje. Junto com o Senador Romário, encaminhamos esse decreto legislativo para sustar esse que foi infelizmente publicado. Não iremos deixar que isso passe sem que haja uma reflexão e possamos, então, revogar tal decreto.

Agora, sim, Sr. Presidente, entrarei no tema que me trouxe à tribuna nessa questão.

Desde 1992, o mundo celebra o 3 de dezembro como o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. Portanto, senhoras e senhores, segunda-feira passada, celebramos o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Importante lembrar aqui que, em 2018, completaram-se dez anos que a Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência entrou em vigor – eu estava aqui, nós a aprovamos, o Senador Flávio Arns foi meu parceiro para aprovarmos essa convenção. Durante esse tempo, os países-membros passaram por adaptações em suas legislações para se adequarem aos conceitos trazidos pela convenção – e o próprio estatuto que aprovamos na mesma linha.

No Brasil, a convenção internacional adquiriu força constitucional; em 2015, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em pleno acordo com a convenção, foi aprovado e trouxe, então, para o campo legal interno os mais atualizados conceitos acerca do assunto, ou seja, a pessoa com deficiência. De acordo com esses conceitos, a classificação de deficiência deixa de se basear apenas no corpo com impedimentos físicos, mas passa a considerar a falta de acessibilidade dos espaços, produtos e serviços – começou-se a tratar não só do físico do deficiente, mas de todo o complexo que envolve todo ser humano.

O grande ganho dessa nova maneira de enxergarmos a deficiência é que o foco das mudanças necessárias para a inclusão e a participação dessas pessoas deixa o indivíduo e passa a envolver toda a sociedade e os seus ambientes.

O exemplo já acontece na Europa, que premia suas cidades que se destacam pela acessibilidade com prêmios belíssimos, por exemplo, e ficaram como destaques os casos de Londres, Dublin, Berlim, Barcelona, Montreal, Nova York, que são outros exemplos de cidades acessíveis, segundo várias divulgações feitas nos *sites*, inclusive de turismo, dizendo: "Venham para cá. Aqui tem acessibilidade".



Sr. Presidente, no Brasil, também há bons exemplos – não quero só falar do exterior, não sou daqueles que gostam de falar mal do Brasil e só elogiam lá fora; fizemos críticas, mas elogiamos tudo aquilo que é feito também na nossa querida Pátria, o Brasil. No Brasil, há bons exemplos nesse sentido, como em Bonito, Mato Grosso do Sul; em Uberlândia, Minas Gerais; e em Osório, Novo Hamburgo e Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, também nessa mesma linha dessas cidades.

Precisamos incentivar, cada vez mais, a busca de cidades inclusivas e com melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, idosos, crianças, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, temporária ou permanente – eu citei aqui, inclusive, os idosos, não só as pessoas especificamente com algum tipo de deficiência física –, ou seja, precisamos buscar a acessibilidade e a melhoria da qualidade de vida para todos. Por isso, insisto muito com aquela frase: Pátria somos todos. Ninguém perde com a acessibilidade, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Sr. Senador...

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Pois não, Senador Guaracy. É uma alegria sempre que V. Exa. me faz um aparte, pois eu sei que só vai enriquecer o meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – O *Pátria somos todos* é um livro que escreveste com muita propriedade, realmente com conhecimento, que nos traz uma visão de Pátria para todos mesmo – e a Pátria são todos.

E o seu pronunciamento agora é de uma pertinência cirúrgica, porque, na segunda-feira agora, dia 10, vamos comemorar 70 anos da Carta dos Direitos Humanos, do qual somos signatários. Isso foi porque saiu o mundo de uma tragédia, vítima do nazismo e do fascismo, comandado por dois psicopatas, Mussolini e Hitler, que causaram talvez 76 milhões de mortos – afinal, eles nunca foram contados, é uma especulação.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O dado que apontam é que se aproximam de 100 milhões mesmo.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Exatamente. Não se tem ideia. Foi a maior tragédia que se abateu sobre o mundo, vítima de uma sanha assassina de dois loucos. Veja o que dois loucos podem fazer no mundo – vejamos bem.

E, em 1948, depois, sucedendo a Liga das Nações, é criada a ONU (Organização das Nações Unidas), e é elaborada a Carta dos Direitos Humanos, da qual somos signatários.

E V. Exa. justamente versa sobre a necessidade do apoio àqueles que mais precisam do nosso apoio, do nosso reconhecimento. São direitos humanos e isso é cristão, é divino, é nossa obrigação social e política.

Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

V. Exa., como eu, é cristão também. O cristianismo para mim é isto: amai ao próximo como a si mesmo; faça o bem sem olhar a quem; o olhar da solidariedade.

A gente fala tanto em revolução, mas, quando a gente fala em revolução, a gente só pensa em arma, em sangue, mas quem foi o maior revolucionário de todos os tempos?

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Jesus!

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Jesus Cristo – olhe só, falamos até juntos!



Diga-me: quem foi mais do que ele? Ser revolucionário não significa violência, não significa agressão. Ser revolucionário significa ter posições avançadas, olhando para o bem comum, para o bem de todos. E aí o nosso líder número um, indiscutivelmente, se chama Jesus Cristo. Sr. Presidente, o Brasil precisa incrementar novos e mais eficazes meios para que a legislação sobre deficiência seja cumprida, seja efetivamente aplicada no dia a dia. Já fizemos muito, mas temos muito ainda por fazer.

Nesse sentido, lembro que tramita aqui, no Senado Federal, o PLS 89, de 2017, que cria o Prêmio Cidade Acessível. O projeto não é de minha autoria, é de um outro Senador, que, inclusive, teve todo o meu apoio, e que é de um partido que... Digamos que, no campo do debate político, muitas vezes, atuamos em campos diferentes, mas eu cito aqui: o projeto é de autoria do Senador Ciro Nogueira, do PP. Eu tenho a honra de ser o Relator da matéria, a pedido dele mesmo, inclusive, na CDH e também na Comissão de Educação. Já dei o parecer favorável, e estamos torcendo para que aprovemos ainda neste ano.

O projeto tem por objetivo incentivar e estimular a implementação dos preceitos de acessibilidade previstos no Estatuto da Pessoa com Deficiência. Segundo o autor, a lei é boa e necessária, mas a construção de uma cultura de inclusão não se faz da noite para o dia, muito menos sem estímulos e promoção dos valores que a caracterizam. É necessário divulgar, demonstrar, educar, enfim, cultivar os valores da igualdade, do respeito e da coragem de fazer acontecer, implementando essas políticas. Assim, derrubaríamos barreiras e estaríamos avançando na construção desses atos, de exemplos – de bons exemplos – para outros setores da sociedade, nas empresas, nos edifícios, nas moradias, nas próprias escolas.

Além de construir os espaços acessíveis – aqui podemos olhar para os condomínios, enfim, para as moradias –, é necessário promover a educação, de novo, e a cidadania de todos, incentivando o respeito para com as diferenças. Como o senhor falava muito bem, é preciso saber respeitar as diferenças.

E aí o senhor falava – eu quero aqui aproveitar para destacar – sobre o dia 10, próxima segunda-feira. Tomo a liberdade de convocar V. Exa. ou convidar – a convocação é pelo respeito, porque eu gostaria muito que estivesse junto. Na segunda-feira, a Comissão de Direitos Humanos vai realizar atividade o dia todo: vai começar de manhã e terminar à tarde. Pela manhã, a Senadora Regina Sousa vai abrir o evento; em seguida, conforme combinado, ela passará para mim, e eu devo presidir a CDH, com diversos convidados, para discutir política de direitos humanos; e, à tarde, então, ela vai presidir um outro espaço, porque eu – já informei a V. Exa. em outro momento – estou fazendo um pequeno tratamento e tenho que voltar, na segunda à tarde, aos médicos. Eu voltarei depois, e, no fim da tarde, podemos falar aqui, no Plenário, também sobre direitos humanos. O trabalho da Comissão vai iniciar às 9h, e calculo que terminará lá pelas 4h da tarde.

Enfim, Sr. Presidente, além de construir os espaços acessíveis, é necessário promover – repito – a educação e a cidadania de todos, incentivando o respeito às diferenças.

Também é preciso acabar com a ideia do capacitismo, de acordo com a antropóloga – aqui é uma pronúncia bem delicada, eu estou aqui prestando atenção para não errar o nome dela – Anahi Guedes de Mello:

Capacitismo é a discriminação ou violências praticadas contra as pessoas com deficiência. É a atitude preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação de seus corpos a um ideal de beleza e capacidade funcional. Com base [...] [nisso], [...]



[consideram-se essas pessoas] incapazes de trabalhar, de frequentar uma escola de ensino regular, de cursar uma universidade, [acham que não podem] [...] amar, [...] sentir desejo, [...] ter relações sexuais etc. [...], aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais como o sexismo, o racismo e a [própria] homofobia.

Ainda de acordo com a antropóloga, que eu falava aqui no momento em que citava o seu nome, repetidamente:

Ouvir, enxergar, falar, pensar e andar, por exemplo, são consideradas coisas naturais que não exigem uma série de aprendizados individuais e condições sociais ao longo da vida. Dessa forma, quando uma pessoa não enxerga com os olhos ela é considerada naturalmente deficiente e passa a ser percebida como um [...] "incapaz".

Aí tomo a liberdade e dou um exemplo. Eu tenho dois – a gente fala deficiente visual, mas sabe o que ele me diz? "Pode chamar de cego, mesmo, Senador, não tem problema nenhum" – que trabalham comigo há algumas décadas. Um está aqui em Brasília, que é o Luciano, que escreve – é um poeta qualificadíssimo – muito do meu discurso e ajudou a elaborar este. E, no Rio Grande do Sul, está o meu Chefe de Gabinete – e é um chefe de gabinete político, inclusive –, que se chama Santos Fagundes, que também é cego. Eu tive também um cadeirante, que trabalhou no meu gabinete, mas que depois teve ascensão e foi para o Ministério da Justiça. Esses dois estão comigo há algumas décadas, já fizeram universidade e continuam a me assessorar.

[Isso] impede a consideração de que é possível andar sem ter pernas, ouvir com os lábios, enxergar com os ouvidos e pensar com cada centímetro de pele que possuímos.

É a grandeza de alguém que, embora deficiente visual, consegue, às vezes, eu diria, ter uma visão da sociedade muito mais clara do que a nossa, pela sensibilidade que Deus deu a eles, Sr. Presidente.

Enfim, como já é de conhecimento de todos, no início do mês de dezembro, acontece aqui no Senado – e quero valorizar esta iniciativa – a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência. Essa é a 12ª edição do evento, cuja programação contará com oficina de horta de cheiro, visita do Projeto Cão-Guia de Cegos do DF, visita inclusiva pelas dependências da Casa, em que eu vou recebê-los com quatro cães-guias, oficina inclusiva de fotografia – por exemplo, esse Luciano é fotógrafo também, vejam bem: fez exposição de foto já esse poeta que trabalha comigo há alguns anos –, mesa-redonda com professores e pais de pessoas com deficiência.

Para encerrar minha fala, eu quero só lembrar que também estaremos encerrando o ano e que, diante dos desafios que teremos ainda pela frente, quero contar com a força – uso muito a palavra – de todos e de todas, a sensibilidade e a coragem de pessoas que, acima de tudo, enxergam, como eu dizia antes, com o coração, com a alma e com a sua sensibilidade. São pessoas que, acima de tudo, eu diria, muitas vezes, enxergam muito mais do que nós que achamos que estamos vendo tudo e, às vezes, não estamos vendo nada. Temos uma difícil estrada à frente, mas trazemos conosco uma história de luta e conquistas – estou me referindo a eles, à história de luta e conquista das pessoas com deficiência –, uma trajetória que nos fortalece, nos habilita a voos mais altos. A trajetória das pessoas com deficiência, com sua coragem, com sua persistência, só os fortalece e os habilita cada vez mais a voos mais altos, tão altos quanto permitam o olhar, a alma e o próprio coração.



Era isso, Sr. Presidente.

Senador Guaracy Silveira, satisfação falar com a sua presença aqui na Presidência e com os apertes que V. Exa. dá, de forma... Até a minha assessoria – vou dizer aqui – dizia que V. Exa. faz a crítica do seu ponto de vista com uma diplomacia, com um equilíbrio que mesmo o adversário respeita. Eu lhe confesso que eu procuro também atuar dessa forma durante todos os anos em que estou aqui dentro. Discordar é legítimo e faz parte da democracia. Agora, agredir é desnecessário. Para que agressão? V. Exa. dizia uma frase ali que eu vou repetir. V. Exa. dizia que a violência e a agressão não levam a nada, só se as pessoas passarem a se matar, porque aí um elimina o outro. E nós, que somos humanistas naturalmente, somos totalmente contra qualquer tipo de violência. Por isso, meus cumprimentos a V. Exa.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim, atuante Senador, atuante político brasileiro. Vamos tirar V. Exa. e dizer que é apenas do Rio Grande do Sul, V. Exa. é nome nacional – a gente vê pelo carinho do pessoal lá do Ceará, de Fortaleza...

V. Exa. falava sobre o maior revolucionário de todos os tempos. E eu quero citar, dentro do seu pronunciamento, se me permite, uma frase daquele que eu considero o maior estrategista militar que a história teve, que foi Napoleão Bonaparte. Ele disse que Alexandre Magno, César, Carlos Magno e ele mesmo construíram grandes impérios, mas sobre o que repousaram os impérios? Sobre a força militar. Ele já dizia isso em Santa Helena, quando exilado em Santa Helena, onde ele morreu. Ele dizia que nada restava dos impérios que construíram, mas, por Jesus Cristo, que construiu o seu império fundamentado, alicerçado no amor, hoje milhões e milhões estariam dispostos a morrer por ele. Então, Jesus Cristo é realmente o maior revolucionário de todos os tempos, Senador Paulo Paim, como V. Exa. disse com muita propriedade. Esse realmente revolucionou o mundo sem armas, só com a palavra, o poder do amor. Esse revolucionou o mundo.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Que os homens e mulheres do Planeta e, enfim, do próprio universo – ninguém sabe, pode haver outros planetas habitados – se guiem pelos ensinamentos dele. Ele entrou para a história do universo usando da palavra, sempre naquela linha, repito eu – eu gosto desta frase –, de fazer o bem sem olhar a quem. Esse é o segredo principal, eu diria que é uma das frases mais importantes que a humanidade deveria abraçar: faça o bem sem olhar a quem.

Obrigado, Presidente Guaracy.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO. *Fora do microfone.*) – Fica, Senador?

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vou logo, com satisfação, presidir.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – A Presidência comunica às Sras. e aos Srs. Congressistas que está convocada a sessão solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 12 de dezembro do corrente, quarta-feira, às 11h, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear a Biblioteca do Exército Brasileiro (Bibliex), que, na ocasião, comemorará também o lançamento da coleção Constituição: nosso projeto para o futuro.

*(O Sr. Guaracy Silveira deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)*



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passamos a palavra, com enorme satisfação, neste momento, nesta sexta-feira, ao Senador Guaracy Silveira, de Tocantins, que presidiu a sessão até este momento, com uma paciência, digamos, de Jó, permitindo-me que eu falasse em torno de 49 minutos. V. Exa. tem o tempo necessário para o seu pronunciamento.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO. Para discursar.) – Obrigado, meu Presidente, Senador Paulo Paim. Enobrece-me ser presidido por V. Exa.

Sou natural do Estado de São Paulo e Senador no momento pelo Estado do Tocantins. Eu fui bem cedo para a Amazônia e lá fiquei. Estudei um tempo em Porto Alegre, Colégio Dom Manuel, isso lá nos anos 70. E, Senador, eu gostaria de falar de um fato histórico.

V. Exa. falou sobre revolução. E uma coisa muito mal compreendida no Brasil, mal historiada, mal falada e mal escrita é quando se fala em Revolução Tenentista e Revolução Constitucionalista. Interpreta-se que houve uma guerra entre gaúchos e paulistas, isso não é verdade. O que houve foi o seguinte. Quando Júlio Prestes foi eleito, após o Governo de Washington Luís, ele tomaria posse no ano de 1930, mas havia um descontentamento geral no Brasil devido à política do café com leite, alternância que se dizia entre Minas e São Paulo. Então, havia um descontentamento generalizado entre os Governadores, naquele tempo, das chamadas províncias, hoje Estados. Então, na Revolução Tenentista, parte dos revolucionários de 1924 era comandada pelo General Isidoro Lopes. Eles depois se uniram a Getúlio Vargas: não concordaram com a eleição de Júlio Prestes e apoiaram Getúlio Vargas para a derrubada de Washington Luís e, conseqüentemente, a tomada de posse mais tarde por Getúlio Vargas. E Getúlio Vargas entrou com uma proposta justamente de fazer uma nova Constituição. Era isso que todo o Brasil esperava, porque a nossa Constituição ainda tinha muita coisa do Império, lá da Constituição de 1824, e depois da Constituição Republicana de 1891. Era necessário, então, que se adaptasse para tempos mais modernos a Constituição. E era essa a promessa de Getúlio Vargas. Isso se chamou de Revolução Tenentista, em 1930. Não havia uma guerra entre gaúchos e paulistas. Essa é uma distorção de quem pensa assim. Havia ideias diferentes.

Passou-se o tempo, e, como a Constituição prometida por Vargas não acontecia, em julho de 1932, houve uma repetição da revolução. Partes de Estados brasileiros se revoltaram, junto com o Estado de São Paulo – se não me engano, estava, de Mato Grosso... Justamente uma luta pela nova Constituição. Infelizmente, tivemos que ir a armas por causa disso daí. Foi a Constituição de 1932. E daí, terminada a Revolução de 1932, Getúlio se compromete novamente a fazer uma Constituição, que foi feita em 1934. Eu tenho a grata satisfação de ter tido o meu tio-avô Constituinte em 1934 – ele tem o mesmo nome meu, Guaracy Silveira – e depois novamente Constituinte em 1946. Ele era um pastor metodista e o primeiro Deputado evangélico, embora nós tivemos como Senador o Senador Rui Barbosa, que era evangélico também – um anglicano.

Eu digo que a Constituição de 1934, infelizmente, que custou vida e sangue, durou pouco, porque, em 1937, é promulgada uma nova Constituição, de lavra única, da cabeça de Francisco Campos, que vai durar até a Constituição realmente democrática de 1945.

Isso é apenas uma digressão histórica, aproveitando quando tocamos no assunto de revolução falando sobre o maior revolucionário de todos os tempos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – V. Exa., de forma muito gentil, está esclarecendo um fato da história. Estamos aqui um



paulista – o Estado em que V. Exa. nasceu – e eu do Rio Grande do Sul. V. Exa. esclareceu que houve alguma divergência no campo das ideias.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Mas não foi uma guerra entre São Paulo e o Rio Grande do Sul.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – Exatamente.

O nosso pronunciamento de hoje, Senador Paulo Paim, é justamente sobre algo que me preocupa muito. Existem ambientalistas sérios e honestos que pensam realmente em preservar as boas coisas que há no mundo, mas existem ambientalistas terroristas que só querem o mal do Brasil. Eu trago uns dados da Nasa hoje aqui. Venho hoje à tribuna falar de dois temas que parecem antagônicos, mas são absolutamente complementares e interdependentes: agropecuária e meio ambiente.

A devastação de matas e agricultura predatória são dois temas frequentes quando se avalia a preservação ambiental no Brasil, num falatório mal informado, repetido muitas vezes e de modo desonesto, porque, Senador, querem jogar muito o mundo contra nós, e isso não é justo. Isso não é justo! Por exemplo, eu até defendo que este próximo evento sobre a preservação ambiental seja feito no Brasil para nós debatermos e mostrarmos que nós não somos destruidores da natureza. Nós não somos destruidores da natureza, não somos!

V. Exa. é de uma região em que os italianos subiram as encostas dos morros. Foi destruída a natureza? Não. Plantamos vinhas, de onde se retiram riquezas e divisas para este País. Plantamos maçãs, de onde se retiram divisas e riquezas para este País. Então, não é o produtor brasileiro, não é o agropecuarista um assassino da natureza. Esse povo, essa nossa gente precisa ser honrada, precisa ser preservada, porque, Senador Paulo Paim, não existe nada mais estratégico do que a alimentação. Nós podemos viver sem tecnologia, sem celular, sem computadores, sem carro, sem aviões, sem tudo isso nós podemos viver, mas nós não podemos viver sem alimentação. O povo brasileiro, o mundo não vai viver sem trigo, sem arroz, sem feijão, sem soja, sem açúcar, sem tubérculos, sem nossas frutas e legumes. Não vai viver. Então não há nada mais estratégico, não há nada mais estratégico do que a alimentação.

O Brasil tem 8,5 milhões de quilômetros quadrados de terras férteis. Então, as pessoas que trabalham difamando o Brasil, criticando o Brasil, como se fôssemos destruidores da natureza, estão prestando um desserviço, é traição à Pátria, é traição a Nação brasileira, porque nós podemos superar em riqueza todas as nações.

Que fabriquem os chineses, japoneses, americanos, alemães os mais avançados computadores do mundo. Depois, nós vamos pegar um quilo de café e trocar por isso daí, vamos pegar um quilo de carne e vamos trocar. Essa é a nossa tendência – e não estou dizendo que não devemos avançar na tecnologia, não é isso que estou dizendo, mas não existe nada de que o homem precise mais do que a alimentação. E o empresário rural, o sitiante, o agricultor, vejamos bem, queriam que fosse reflorestada aquela região das serras onde foram plantadas as uvas, onde foram plantados os cafezais em Minas, por exemplo, na região de Machado.

Senador, as pessoas que combatem os nossos agricultores é porque não têm cheiro de terra, não conhecem, não vivem, querem fazer ecologia da Amazônia tomando uísque e cerveja na Vieira Souto, ou na Avenida Paulista, ou em Londres, ou em Nova York. Comete-se um crime contra a Nação brasileira, cria-se a ideia de um aquecimento global, que também não é verdade, que



também não é verdade. Cria-se uma mentira sobre o aumento dos oceanos, que também não é verdade.

As primeiras medições de oceanos foram feitas em 1740 pela Marinha inglesa e pela Marinha francesa e, depois, em 1780. No Brasil, as primeiras medições foram feitas em 1831 por ordem do Imperador para a demarcação das nossas terras. Incrivelmente, Senador Acir, Senador Paim, as medições dos níveis do mar e dos rios continuam os mesmos, continuam os mesmos de 1831 ou de 1740. Então, cria-se muita mentira. Eu não sei a serviço de quem, mas eu sei que é um serviço contra o Brasil. Não querem que cresçamos.

Eu, socorrendo-me novamente à Presidência desta Casa, que é de um gaúcho, recorro-me à carta-testamento de Getúlio Vargas, que dizia que esta terra a que servi nunca mais será serva de ninguém, a terra a que servi nunca mais será escrava de ninguém, carta-testamento de Getúlio Vargas.

Então, querem nos reduzir a ser pobres? Esta Nação nasceu sob o signo de se tornar rica, forte, poderosa, gigante, como diz o nosso Hino. No entanto, nós temos inimigos que não são ocultos, não; são inimigos bem revelados. Mas não revelam a verdadeira farsa dessa fraude cativante chamada ambientalismo. Eu sou a favor do meio ambiente, mas sou contra aqueles que querem travar o progresso e o desenvolvimento no Brasil. Senador, nós temos milhões e milhões de hectares de terras que podem ser agricultadas, o mundo continua crescendo. Querem parar o desenvolvimento do Brasil? Pare de nascer gente no mundo, mas nós temos mais de 7 bilhões de pessoas que precisam ser alimentadas. E é o Brasil este grande celeiro – é o Brasil este grande celeiro. Nós só temos 7,6% de área usada em agricultura; com a agropecuária, chegamos a 17%. Mas o ciclo é sempre assim: abre-se a terra com a agropecuária, como aconteceu nos pampas gaúchos, mais tarde vem a agricultura.

Meus amigos Senadores, minha gente do Brasil, aqueles que nos assistem pela TV Senado, eu digo sempre: esta é uma grande opção de conhecimento e de sabedoria, assistam, prestigiem a Rádio e TV Senado.

Senador Paulo Paim, a agricultura brasileira tem força gigantesca, ela pode ser realmente o instrumento que vai transformar o Brasil na primeira potência mundial, porque não interessa a nós sermos a primeira potência militar. Ontem, estavam aqui os militares. As nossas Forças Armadas são forças da paz, nós nunca entramos numa guerra que fosse nossa, nós só entramos em guerra de terceiros e nós entramos sempre para levar a paz. Então, meu bom amigo Senador Paulo Paim, eu vejo que, nos entreveros que o Brasil teve – um pouco com o Uruguai ou com a Argentina, que hoje deixamos só para o futebol –, entramos na Guerra do Paraguai, que também não era nossa – isto eu disse ontem aqui: era uma guerra contra a Argentina, mas nós entramos por circunstâncias históricas; entramos na Segunda Guerra Mundial, uma guerra que não era nossa, era de uma sanha assassina de um louco chamado Hitler e de outro chamado Mussolini. Entramos em favor da humanidade.

Eu aproveito este meu pronunciamento para dizer que, hoje, as nossas Forças Armadas estão no Haiti em uma ação humanitária; estamos lá em Roraima, também numa ação humanitária, fazendo 9 mil refeições/dia para venezuelanos. Não são nossos, a culpa não é nossa. Foi um louco, um paranoico, que está prejudicando o seu próprio povo sem nenhum nacionalismo, sem nenhum amor à pátria, mas são as nossas Forças Armadas, o nosso povo, Senador Paulo Paim, que estão lá defendendo, fazendo 9 mil refeições/dia – café, almoço e janta. Então, essa é a generosidade do povo brasileiro e das nossas instituições.



Mas eu continuo falando sobre a perseguição que se faz à agricultura brasileira.

Senador, é tanta regularização, são tantas as dificuldades que se impõem ao povo mais simples, ao povo mais humilde, que, muitas vezes, para se pagar um imposto de R\$15, você tem que contratar um contador que esteja habilitado para aquela situação. É uma burocratização.

Assim, eu peço a este Senado, a V. Exa., que é um lutador, que se somem para que nós, realmente, aliviemos a carga que pesa sobre o agricultor brasileiro.

Eu me lembro de uma frase do maior revolucionário de todos os tempos, Jesus Cristo, que disse assim: "Hipócritas os fariseus e saduceus, que põem sobre o povo uma grande carga, mas não movem o dedo mínimo para ajudá-lo a carregar".

Ah, Srs. Senadores, gente brasileira, como nós precisamos perder essa hipocrisia! Em nome de um meio ambiente que não está destruído e que nunca o será, impõe-se sobre o agricultor, sobre o pecuarista, sobre o produtor brasileiro uma carga que ele não pode suportar. Essas pessoas, meu Presidente, estão simplesmente trabalhando contra o Brasil. São traidores da Pátria, são traidores da Pátria.

Eu me lembro de como o seu conterrâneo, que eu admirava muito, Paulo Brossard, defendia o setor agropecuário, de como ele elogiava a competência do Rio Grande do Sul no agronegócio.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E um dos grandes – permita-me só falar de Paulo Brossard – Senadores desta Casa. Quando eu cheguei aqui, o que mais me perguntavam era: "Como é que está o Paulo Brossard? Como é que está ele?" Um dos grandes oradores e um democrata.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – Um democrata.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Bela lembrança!

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – E o que era interessante, Senador Paulo Paim, é que o Senador Jarbas Passarinho, outra reserva moral...

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Grande Senador também.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – É.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu convivi com ele aqui.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – Sim, na Constituinte. Então, V. Exa. sabe que o Senador Jarbas Passarinho foi um equilíbrio na nossa história e na nossa Constituição.

Mas o que aconteceu? O Senador Paulo Brossard, que era líder da oposição, e o Senador Jarbas Passarinho, que era líder da situação, tinham discussões homéricas, mas, depois, saíam e desfrutavam de uma amizade invejável. Um ia à casa do outro. Muitas vezes estive junto e tive o prazer de ouvir o destilar da sabedoria daqueles dois homens. Era um momento em que todos tinham de se calar e escutar. E lembro como ele defendia o meio ambiente, como ele defendia a agricultura, a pecuária gaúcha.

Olha, Senador, há um terrorismo feito por falsos ambientalistas, há um terrorismo que fazem contra o Brasil, é um terrorismo, é uma atitude apátrida, de traidores da pátria, porque este Brasil, este nosso Brasil pode ser uma nação gigante, a maior potência mundial...

*(Soa a campanha.)*



**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – ... porque quem mais produzir alimentos vai ser a nação mais poderosa do mundo, e isso podemos produzir. O mundo tem 7 bilhões de habitantes, como já falei – não sei até quando esta Terra suportará o aumento da população –, e o Brasil tem terra para alimentar o mundo. Vamos deixar o nosso produtor rural trabalhar, vamos deixar o homem do campo trabalhar, não os prejudiquemos.

Tenhamos em nós, que vivemos na política brasileira, vivamos realmente a vontade de ajudar. Quando ajudamos o produtor brasileiro, não estamos ajudando só o nosso produtor, estamos ajudando a amenizar a fome do mundo.

Falava, agora há pouco, que, dia 10 agora, comemoramos 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um dos direitos humanos, Senador Paulo Paim, é poder se alimentar e o Brasil pode fazer alimento para todos.

Vamos deixar a gente do campo, a nossa gente trabalhar e produzir.

Deus te abençoe, meu Presidente, Deus abençoe a Nação brasileira, Deus abençoe os Senadores, os funcionários desta Casa, os assessores e repórteres.

E lembrem-se: o maior revolucionário de todos os tempos foi Jesus Cristo, que morreu um dia por nós.

Deus abençoe a todos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Guaracy Silveira, meus cumprimentos pelo pronunciamento.

E V. Exa. tocou em dois temas. Senador Hélio José, como nós que estamos – por circunstância da vida, mas é assim a democracia – no campo da oposição, vou me permitir fazer não é nem comentário, mas duas citações. Fala-se muito do Governo atual, mas, pelo menos, foi mantido o Ministério dos Direitos Humanos, que era uma preocupação de todos nós, e o Ministério do Meio Ambiente também foi mantido.

É claro que nós estamos preocupados, é natural. Eu acharia que deveria ter sido mantido o Ministério do Trabalho, como também o da Indústria e Comércio. São dois setores que são molas propulsoras – dá para dizer – do crescimento da economia.

Mas, quando me perguntam desses temas, sempre digo o seguinte, Hélio José: quem ganhou foi o Presidente eleito e ele tem o direito de indicar naturalmente...

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... numa democracia presidencialista, as pessoas que ele achar mais adequadas e manter, enfim, enxugar ou não certos ministérios.

Mas eu quis aqui enfatizar, pela sua fala, que foi mantido, pelo menos, o Ministério do Meio Ambiente, que é importante que se mantenha, porque ali vai ser um fórum de debates de questões que V. Exa. aqui aprofundou, e também, nessa linha, foi mantido também – na minha fala e na sua – o Ministério dos Direitos Humanos.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – E, Senador, tenho, até era para eu ter falado e o lapso aconteceu, afinal não somos crianças.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Bauer. Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – V. Exa. fala aqui no momento que entender adequado. Estamos cumprindo um compromisso do Hélio José, porque ele pediu que a gente não encerrasse a sessão para que ele chegasse.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – O.k.



**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Compromisso fechado e acertado. Depois ele vai usar da palavra e, se V. Exa. puder, presidirá a sessão.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – O.k.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... presidirá a sessão ainda.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – Senador Hélio José, Senador Paim, ontem, o Presidente eleito, Bolsonaro, nomeou a Secretária da Mulher e Direitos Humanos, Damares Alves, pastora da minha igreja.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Da sua igreja.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO) – Pastora da minha igreja, advogada, mulher competente, de uma vida realmente devotada à melhoria.

Para que V. Exa. e esta Casa tomem noção, Senador Hélio, a Damares – ela me chama carinhosamente de "tio" – adotou uma criança ianomâni, se não me engano, que estava condenada à morte – ela adotou! Então, a Damares realmente é uma pessoa extremamente humana e competente – e competente!

Eu disse a ela: "Eu já parabenizei o Bolsonaro por tê-la nomeado".

Então, meus parabéns à Damares! Deus ajude que tenha realmente uma gestão memorável. Eu acredito nisso e peço a Deus isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Vamos torcer por tudo isso, como a gente falava antes – eu e V. Exa.

Nós nos enquadrámos – nós três, eu diria – na linha daqueles que são otimistas. O pessimista já perdeu antes, porque ele é pessimista e acha que vai dar tudo errado.

**O SR. GUARACY SILVEIRA** (DC - TO. *Fora do microfone.*) – O pessimismo não entrou.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ele já errou; já deu um passo errado e já foi para o precipício. E o otimista aponta caminhos, questiona, pode criticar, mas vai torcer para que dê certo. E é nessa linha que nós atuamos aqui.

Eu queria, com alegria, convidar o Senador Hélio José para usar a tribuna da Casa.

Senador Hélio José, eu não me canso de explicar e falar que V. Exa. foi o Relator da CPI da Previdência. Eu sei que o Governo de transição, Senador Hélio José, segundo informações que recebi de lá de dentro de alguém que ajudou na assessoria do nosso trabalho – V. Exa., como Relator, e eu, como Presidente –, está debruçado também sobre o trabalho da CPI, o que é muito positivo.

Eu convidaria V. Exa., se concordar, a presidir a sessão, porque eu vou ter uma sessão, eu diria, de encerramento do mandato do meu gabinete. Na verdade, é um pequeno seminário e um almoço com eles – é claro que sabemos que ainda vamos ficar aqui até o dia 15.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF. Para discursar.) – Senador Paulo Paim, obrigado pela deferência. Realmente esse trabalho que eu e V. Exa. fizemos, que é o relatório da CPI da Previdência, foi um grande feito aqui nesta Casa.

Honra-me muito estar aqui também o Senador Guaracy. V. Exa. tem sido destaque aqui, nesta reta final do Senado, nesta 55ª Legislatura. Parabéns a V. Exa.! Muito obrigado.



Senador Paulo Paim, eu gostaria, mais tarde, de passar para o senhor um livro, que eu estou concluindo, de apresentação do meu mandato, da minha história, para o senhor fazer a apresentação desse livro. Eu vou, mais tarde, na hora em que acabar aqui, passar no gabinete de V. Exa. ou passar para cá, para que V. Exa. possa ter conhecimento. Só falta esse capítulo da apresentação, que V. Exa. fará, e será uma satisfação tê-la. Está bem, Senador Paulo Paim? Obrigado.

Passo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Hélio José, é uma alegria receber um convite da tribuna do Senado do República. V. Exa. sabe que eu tenho o maior respeito por esta Casa, pelo Congresso. E V. Exa., na tribuna do Senado, solicita-me – porque não havia falado comigo, por isso fez questão de fazer o aparte – que eu faça a apresentação do livro da sua história.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito importante.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Farei com uma enorme satisfação.

V. Exa. foi fundamental, tanto na reforma da previdência como na trabalhista. V. Exa., inclusive, sofreu – eu vou usar o termo sofreu...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Retaliações...

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e V. Exa. usou já o termo retaliações –, por ter tido uma postura firme e clara, baseada na sua consciência, na sua concepção do mundo do trabalho. E, ao mesmo tempo, na reforma da previdência, quando alguns achavam que iria ser uma chapa-branca, como dizem – porque V. Exa., na época, foi indicado pelo PMDB –, V. Exa. agiu com total independência. Lembro, quando conversou comigo – eu fui indicado Presidente; e V. Exa., Relator –, que V. Exa. disse: "Faremos um trabalho conjunto aqui e pode saber que, em primeiro lugar, é o interesse das pessoas, dos trabalhadores, dos aposentados, de todos os setores".

E, assim, V. Exa. conduziu o seu relatório, que eu tive a alegria de assinar junto com V. Exa., como assinei o relatório daquela CPI. E o Governo de transição está debruçado sobre aquele relatório. Recebi informações seguras de consultores da Casa que foram convidados para expor lá o relatório.

Eu digo a V. Exa. que, com a mesma satisfação com que publicamos o relatório da CPI, eu farei a apresentação do seu livro logo que o material chegar às minhas mãos...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Tranquilo.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... numa linha propositiva, afirmativa.

V. Exa. é jovem ainda. Eu já sou um homem de uma idade um pouco mais avançada, não é Presidente Guaracy? Eu já estou com 68 anos, faço 69 em março, agora.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – É um menino.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E, com certeza, quero acompanhar ainda a caminhada de V. Exa., que tem muito ainda a contribuir com o nosso País.

Parabéns, Senador Hélio José.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Muito obrigado, Senador Paulo Paim.



Eu já pedi à minha assessora Iara que pegue o rascunho do livro e passe para as mãos de V. Exa. Daqui a pouco eu converso com o senhor novamente.

Eu gostaria de agradecê-lo imensamente pela colaboração nesta Casa, Senador Paulo Paim, Guaracy.

Iara, doutora, pode passar para o Senador Paulo Paim esse rascunho do livro.

O Senador Paulo Paim é uma pessoa que eu conheci aqui no primeiro mandato daquela grande pequena Bancada do PT, quando se elegeu. O Senador Paulo Paim foi eleito naquela oportunidade, um Senador que tem 32 anos nesta Casa, ficha limpa, íntegro, defensor dos direitos sociais, humanos, dos trabalhadores, uma pessoa que orgulha o Brasil, eu não tenho dúvida. Fui defensor ferrenho de que o Senador Paulo Paim fosse o candidato das oposições na eleição passada. Lamentavelmente não foi possível. Chegamos a um partido nacional, do qual faço parte, e oferecemos para ele a cabeça de chapa, para ser candidato. Depois, esse partido, do qual faço parte, apoiou a candidatura do Haddad, já que o Senador Paulo Paim não pôde declinar naquele momento da sua candidatura a Senador. E fez muito bem, porque nós teremos aqui mais oito anos de um Senador nota dez.

Mas o Brasil quis a vitória do seu candidato, o Bolsonaro. E a mim e ao Paulo Paim – que apoiamos o Haddad, que defendemos pontos de vistas diferenciados –, só nos resta torcer muito para que dê certo, para que faça um bom Governo, para que consiga, Senador Paulo Paim, atender o anseio daqueles que foram às urnas e votaram no nobre Deputado Bolsonaro.

Eu quero desejar muito que ele reflita mais sobre a questão do Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio, como V. Exa. tão bem lembrou aqui. O meu primeiro grande trabalho no Congresso Nacional, Senador Paulo Paim, foi ser o Relator-Geral da indústria, do comércio e da micro e pequena empresa lá na CMO de 2015. E eu sei o tanto que a indústria, o comércio, a micro e pequena empresa necessitam ter de fato um ministro para representá-los. E esse debate eu creio que vai ser amadurecido e vão corrigir alguns equívocos tomados inicialmente.

A mesma coisa é com relação ao histórico do importante Ministério do Trabalho, que não pode ser... O Senador Paulo Paim tem feito um trabalho extraordinário na Comissão de Direitos Humanos para poder corrigir a injustiça que fizeram com os trabalhadores brasileiros com relação à reforma trabalhista, através de uma CLT realmente revisada, debatida. Ele tem tido muito cuidado de encaminhar essa temática com muita cautela – não é, Senador Paulo Paim? – e com muita altivez.

Igual a mim e V. Exa... E me agradeceu muito ter sido o Relator da CPI da Previdência, porque aprendi muito com V. Exa. Nós pudemos ouvir todas as autoridades do Executivo, do Legislativo, da sociedade civil, a CNBB, a OAB e todas as entidades trabalhadoras, as centrais sindicais, as representações de classe, os atuários, os grandes técnicos, os professores universitários.

Então, faz muito bem a equipe do nobre Presidente Jair Bolsonaro debruçar-se no relatório da CPI da Previdência, porque ali eles terão uma visão isenta de todos os lados sobre a real situação da previdência. E que fique bem claro aos nobres telespectadores da TV Senado, aos ouvintes da Rádio Senado e ao Brasil que nos ouve que esse relatório foi aprovado por unanimidade na CPI, inclusive com o voto do Líder do Governo comprovando que não há o propalado déficit da previdência. Há, sim, equívoco de contabilização, em que tem sido, ao longo do tempo, retirada uma série de recursos e receitas da previdência sem estar baseada na lei. Existe uma DRU que não permite, não faz com que a previdência seja superavitária.



Então, tudo isso são recomendações que eu, V. Exa. e o Plenário, que aprovou por unanimidade, recomendamos para alguém que queira de verdade fazer uma previdência duradoura. E, além de tudo, ainda existe a fórmula 85/95, que nós aprovamos aqui, dando uma regularidade na aposentadoria para todos os trabalhadores brasileiros e garantindo uma situação mínima para que a pessoa possa se aposentar.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Se V. Exa. me permitir, quanto à fórmula 85/95, se se debruçarem sobre esse tema, vão ver que não precisa fazer reforma da previdência. Por todos os lados que V. Exa. colocou, a CPI mostrou o caminho, mas alguém diz sempre: "Ah, mas nós estamos envelhecendo". A fórmula 85/95 resolve. Já há idade mínima no Brasil e está ali: para mulher, 55 anos de idade e 30 de contribuição; para homem, já são 60 de idade e 35 de contribuição.

Mas o que parece que as pessoas não percebem é que há um instrumento ali naquela fórmula, que nós construímos juntos aqui, que diz que, a cada dois anos, quando o IBGE demonstrar que a população está envelhecendo e está tendo mais anos de vida, aumenta a idade e aumenta o tempo de contribuição – hoje está em 85/95, vai chegar na fórmula 100.

Então, por isso que alguns Líderes do Governo eleito já dizem que não há tanta necessidade, porque eles começaram a perceber que já há idade mínima e um procedimento que vai nos elevar rapidamente para que o homem se aposente. Falam em 62; rapidamente vai estar já em 62...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Rapidamente.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... por essa forma; como para a mulher não será mais 55, vai ser 57. Então, já há uma construção que foi amplamente pensada, então não precisa sair correndo para aprovar a reforma. E outra: essa fórmula é válida para o servidor público e para a área privada.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Exatamente.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estão contemplados os dois na fórmula 85/95.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Isso.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso eu percebo que já não estão com tanta pressa: porque perceberam que já no ano que vem muda essa idade.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Isso.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já vira mais de 60, e vira mais de 55 no caso da mulher; e o homem mantendo uma diferença que eu acho justa, por todo o triplo do trabalho, digamos, que a mulher tem.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza, Senador Paulo Paim, e eu quero cumprimentar mais uma vez V. Exa., dizendo que para mim é um orgulho estar aqui com V. Exa. Eu vou estar fora, o meu discurso que eu vou fazer aqui agora é da COP 24, porque eu vou estar viajando exatamente amanhã para a CO P24, uma situação importante de que o Brasil está participando, lá em Varsóvia, quando nós vamos debater, inclusive defender, que a COP 25 seja no Brasil – eu espero que seja revisto, igual o Senador Guaracy acabou de colocar –, e vou estar aqui, Senador Paulo Paim, na última semana dos trabalhos legislativos, uma vez que o Bandeira me confirmou que eles vão até o dia 19, e quero fazer aquele discurso da prestação de contas e da situação toda, e aí espero que V. Exa. esteja aqui também comigo.



Quero agradecer-lhe profundamente e, se possível, se V. Exa. – sem querer pedir muito, para dar tempo para a gráfica do Senador rodar –, até segunda-feira puder me passar essa apresentação, eu ficarei profundamente agradecido e honrado.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Já está em mão aqui, que eu pedi, queria receber logo o resumo do livro, à Dra...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... Iara.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... Iara. A Dra. Iara, de forma muito rápida, me entregou o resumo, e eu vou me debruçar esse fim de semana, e segunda-feira V. Exa. já receberá a apresentação sobre esse livro, que conta a sua história no Parlamento, e além do Parlamento, porque V. Exa...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Claro, é a vida.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... é um homem de Brasília. V. Exa. é um homem que dedicou a sua caminhada – e eu fico também de novo com aquela frase de um poeta espanhol, que diz que o caminho a gente faz caminhando.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – É.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – E do outro que diz que não há novos caminhos: não há caminho somente que a gente faz caminhando; mas a gente vai abrindo novos caminhos na linha da construção coletiva do bem comum.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Aí já é uma outra frase, que eu adaptei do primeiro, que é o espanhol.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Esse aí, Senador Paim, o senhor vai ver que trata do menino pobre que veio da roça e chegou ao Senado Federal do Brasil. E aí com certeza o senhor me honrará muito com essa apresentação. O senhor é um amigo, uma pessoa diletta, uma pessoa competente, uma pessoa que eu digo assim: é uma pessoa do Brasil. Honra-nos muito tê-lo aqui nessa Casa e saber que o senhor vai permanecer defendendo os direitos humanos, os direitos sociais, os trabalhadores, as minorias, quem de fato necessita, nesta Casa, por mais um período. Muito obrigado ao senhor.

Senador Guaracy – Obrigado, Senador Paulo Paim, me honra muito –, o senhor fez uma fala aqui em que relatou algumas questões, que para mim e para o Senador Paulo Paim são muito importantes também: a questão da agricultura. Eu estava ouvindo no carro quando estava me deslocando para cá, e o senhor fala e relata as dificuldades desse setor. Eu quero lembrar ao senhor que para mim e o Senador Paulo Paim, que apoiamos muito a agricultura familiar, as pessoas da reforma agrária, as pessoas da pequena agricultura familiar, precisam de fato de apoio, de ser olhadas, e muitas vezes o grande agricultor, o grande fazendeiro massacra essa parcela de pessoas, o que nós não podemos aceitar.

Então é necessário que haja um equilíbrio, como o senhor falou, alguém paga R\$15 de imposto e tem que contratar uma pessoa que talvez vá ficar mais caro do que os R\$15, para poder fazer o pagamento do imposto. Então, são coisas que essa legislação precisa alterar. O Pronaf – não é, Senador Paulo Paim? – precisa, de verdade, financiar aqueles que necessitam.

Os agricultores familiares, quando feita a reforma agrária, precisam ter um acompanhamento e um apoio contínuo. Por isso que a gente esteve aqui, eu fui o Vice-Presidente daquela lei da regularização fundiária, que tratou de toda a questão da terra no Brasil, e discutimos com tanta ênfase a necessidade de reconhecermos aqueles que estão na terra trabalhando, aquelas pessoas



que estão lá, e não deixarmos um ou outro e expulsá-los pelo poder econômico e por interesses particulares.

Então, fazendo esse adendo, a gente concorda plenamente com o que V. Exa. disse aqui. Além de dizer que é importante, como o Senador Guaracy lembrou, e que nós não podemos tolher o desenvolvimento. Eu sou um engenheiro, sou um analista de infraestrutura, sou o Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura. Eu sei da importância da infraestrutura, então, do desenvolvimento sustentável. A sustentabilidade é fundamental para todos nós.

O que nós não podemos é deixar que façam o desenvolvimento predatório, o desenvolvimento que destrua de verdade os nossos potenciais, as nossas condições, deste Brasil gigante, deste Brasil... Honra-nos muito ter sido brasileiro, viver no nosso Brasil e defender o nosso Brasil.

Então, precisamos ter um equilíbrio de discussão nessas questões e nós esperamos, como o Senador Paulo Paim muito bem cumprimentou o Presidente eleito, a manutenção do Ministério do Meio Ambiente, para que haja um equilíbrio desse debate, tanto junto ao Ministério da Agricultura, quanto junto ao Ministério da Infraestrutura.

O senhor entendeu, Senador Guaracy? Então, isto que eu acho: que o senhor colabora muito, e a gente colabora muito aqui, no sentido de dar esse equilíbrio. Não é, Senador Paulo Paim?

Eu acho que é muito importante essa minha ida neste momento aqui, quase que no final dos trabalhos da COP 24, lá em Varsóvia, que já começou na semana passada e vai seguir por esta semana que vem toda, com os fóruns internacionais. E eu espero estar colaborando de uma forma ou outra para essa ideia, para essa tese do desenvolvimento sustentável, para essa tese da sustentabilidade e para essa tese do equilíbrio. Ela que é fundamental para que todos nós possamos ter uma condição digna.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Senador...

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Pois não, Senador Guaracy.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Parabéns a sua disposição em ir à COP, mas peço uma coisa a V. Exa., como brasileiro, como quem ama o Brasil, como V. Exa. também, a quem você puder dizer lá, Excelência, diga que os brasileiros não são destruidores da natureza. Nós produzimos alimentos para o mundo. Isso é a Nação brasileira. Faça isso, diga que o Brasil é isso, meu Senador.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Com certeza, Senador Guaracy. Igual ao Senador Paulo Paim e eu conhecemos bem, o senhor também eu acho que conhece, a agricultura familiar é a maior provedora de alimentos nas mesas dos brasileiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Eu nasci na agricultura familiar.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Pois é, então nós temos que dar esse apoio.

Eu não sou refratário ao agronegócio. De forma nenhuma, eu acho que o agronegócio é importantíssimo, tem que existir e tem que ter apoio.

E eu só estou falando que aquele pequeno agricultor é o que mais precisa ainda de apoio. Só isso, não estou aqui fazendo uma contradição entre um e outro. Por isso, eu quero parabenizar V. Exa. também pela sua fala, pela sua colocação e farei, sim, a recomendação que V. Exa. está colocando porque ela é real e é legítima. O.k.?

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Hélio José, me permite antes de eu entrar.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Pois não, Senador Paim.



Estamos tranquilos.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – É bem rápido.

Claro.

V. Exa. está levantando a importância da economia familiar, da economia solidária, dos micro, pequenos e médios empresários da cidade e do campo que seriam os agricultores.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Exato.

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu acho que V. Exa. lembra que o meio ambiente, as nossas nascentes, os rios, enfim, que são também, Presidente Guaracy, são símbolos da vida porque é essa água que irriga as grandes plantações.

Eu não tenho problema nenhum nem com grande nem com pequeno porque nós somos, como V. Exa. colocou muito bem, o pulmão, o coração do mundo, quase, pelo potencial que nós temos. Então, temos que saber conviver com o meio ambiente e, por isso, enfatizamos a importância da manutenção do Ministério. E, veja bem, enfatizamos também a do Ministério do Trabalho e do da Indústria e Comércio, porque tem tudo a ver uma coisa com a outra e dá para conviver tranquilamente com o social, a responsabilidade, com o micro, com o pequeno e médio, seja do campo ou seja da cidade. Quem mais gera emprego hoje no Brasil eu acho que é exatamente o produtor rural...

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Paulo Paim** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... e os micro e pequenos. São os que mais geram empregos. Se se pegar o produtor rural e os micro e pequenos empresários, são os que mais geram emprego no Brasil, e nós sabemos que o emprego é fundamental. Existe uma canção, se não me engano, é do Fagner – eu gosto muito do Fagner – em que ele diz que sem trabalho o homem perde a sua honra e aí ele fala, nessa canção, que os guerreiros também choram, choram porque no fundo são meninos, mas se referindo sempre ao mundo do trabalho.

Cumprimento a ambos pelo diálogo que estão mantendo sobre a importância do trabalho no campo e na cidade.

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Obrigado, Senador Paulo Paim, que Deus o abençoe sempre e que continue dando ao senhor saúde e condições de bem nos defender nesta Casa. Para nós é uma honra poder sempre ouvi-lo e, quando a gente ouve V. Exa. e também ao Senador Guaracy, a gente está ouvindo a uma aula do bom cidadão, uma aula de cidadania, de sobrevivência. Então, muito obrigado a V. Exa.

Senador Guaracy, sobre a COP 24 a ser realizada na Polônia.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores desta Casa, Srs. ouvintes, desde o último domingo até o próximo dia 14, a Polônia é o palco onde se discute o futuro do meio ambiente. A cidade de Katowice, no sul daquele país, sedia a 24<sup>a</sup> Conferência das Partes sobre Mudança do Clima, a COP 24.

O principal objetivo da COP 24 é definir as regras para implantar os compromissos firmados no Acordo de Paris.

E, olha, Senador Paulo Paim, o tanto é que importante, Senador Guaracy, o senhor que tem acesso direto ao Presidente da República, sugeri-lo que mantenha a COP 25 no Brasil. É a grande oportunidade, como o senhor acabou de relatar aqui, de demonstrar que o Brasil não é isso que alguns dizem lá fora. É a grande oportunidade inclusive de o Presidente...



*(Soa a campanha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... Bolsonaro deixar claro que tem toda a condição de fazer desse Brasil um Brasil da 7ª economia do mundo, forte, pujante, que faz a diferença. Então, eu creio que a permanência da COP 25 aqui no Brasil é uma afirmação do Governo Bolsonaro. Então, se o senhor puder, faça essa linha direta, faça esse trabalho para que ele mantenha a COP 25 aqui no Brasil, entendeu? Importante isso. Senador Paulo Paim, então, é isso que a gente vai fazer lá na COP 24, porque a gente precisa defender essas teses que nós debatemos aqui.

A grande meta definida na capital francesa, lá no Acordo de Paris, é fazer com que o aumento médio da temperatura mundial se mantenha entre 1,5 e 2 graus centígrados, em relação aos níveis de aquecimento da época pré-industrial. Para alcançar esse fim, os signatários do Acordo de Paris se comprometeram a reduzir a emissão de gases estufa – que são os principais causadores do aquecimento global – e também a se adaptar aos efeitos da mudança climática.

A ideia por trás do tratado firmado na França é conduzir o Planeta pelo caminho do desenvolvimento sustentável, levando em conta as peculiaridades e o nível de progresso econômico de cada nação. A COP 24 tenta definir as regras para percorrer esse caminho.

É importante lembrar que a COP 24 abordará também o financiamento de iniciativas voltadas à diminuição dos gases estufa. Espera-se que os países desenvolvidos canalizem recursos da ordem de US\$100 bilhões anuais para projetos climáticos de nações em desenvolvimento de modo a permitir que países com menos recursos cumpram seus compromissos ambientais, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, o Brasil tem muito a oferecer...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... nessa conferência. Manteremos um espaço no evento, onde trataremos de múltiplos temas vinculados à mudança climática e ao meio ambiente. De agricultura sustentável à restauração da Mata Atlântica; de ferramentas para diminuir a emissão de carbono nos meios de transportes a soluções sustentáveis de água e energia; das estratégias indígenas para adaptação à mudança climática à fiscalização federal no combate ao desmatamento amazônico; tudo isso e muito mais será apresentado por representantes brasileiros durante as duas semanas desse encontro mundial.

Sras. Senadoras, Srs. Senadores, o sucesso do evento na Polônia é crucial para a sobrevivência humana. Os resultados do aquecimento global se fazem sentir com mais violência a cada dia. Sem uma ação firme e coordenada de todas as nações, nossas perspectivas são sombrias.

Vejam, por exemplo, o caso dos recentes incêndios na Califórnia...

*(Soa a campanha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... Sr. Presidente, em novembro. As chamas consumiram mais de 800 quilômetros quadrados, matando pelo menos 83 pessoas, enquanto mais de 500 permaneceram desaparecidas. Diversos fatores concorreram para essa tragédia, Sr. Presidente, mas um dos principais fatores foi a seca intensa, provocada pela mudança climática. E este é apenas um exemplo dentre inúmeros outros ao redor do mundo.

No ano passado, as perdas econômicas relacionadas ao aquecimento global alcançaram a cifra de US\$320 bilhões. Essas são apenas algumas consequências atuais de um Planeta em processo de aquecimento. As perspectivas para o futuro são ainda piores. Cem milhões de pessoas podem ser



empurradas para a pobreza até 2030, caso persista o aumento da temperatura. Ilhas habitadas, como Tuvalu e Kiribati, no Pacífico, serão engolidas pelo mar. A cidade de Veneza, dentre outros patrimônios da humanidade, pode desaparecer até o ano de 2100, se nada for feito. Até o fim do século, 20 mil espécies animais e vegetais serão extintas, e mais de 150 milhões de pessoas morrerão prematuramente, se nos mantivermos no caminho atual, Sr. Presidente.

Mais cinco minutos e eu termino.

Um grande desafio se apresenta diante de nós. Um desafio ainda maior do que esperávamos em 2015, quando o Acordo de Paris foi assinado.

As emissões de gases estufa aumentaram em 2017, após três anos de estabilidade. Isso significa que as metas estabelecidas em 2015 não serão suficientes para enfrentar a mudança climática. Teremos de nos esforçar mais, definir patamares mais arrojados para combater os gases estufa. Caso contrário, fracassaremos.

Contudo, Sr. Presidente e Sr. Senador Paulo Paim, esse esforço pode ser muito mais compensador do que se pode imaginar. Além das vidas salvas e da natureza preservada, há o grande potencial de crescimento econômico.

Estima-se que ações ousadas no âmbito climático possam liberar US\$26 trilhões na economia mundial, criando 67 milhões de empregos até 2030 – o que tão bem V. Exa. aqui colocava. São números promissores, Sr. Presidente, que não podem ser de maneira nenhuma ignorados.

Podemos comparar a migração para uma economia de baixo carbono como uma nova corrida do ouro: há um campo vasto a ser explorado para quem ousar desbravá-lo. E o Brasil pode ser um desses desbravadores.

Tomemos como exemplo nosso potencial para a geração de energia limpa, Senador Paulo Paim, como a energia solar, tão importante, como a energia eólica, lá em Osório, na sua terra, que tão bem faz ao nosso País.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Olhemos para nossas usinas eólicas, cuja capacidade instalada deve superar a das usinas térmicas e a das usinas de biomassa já nos próximos dois anos. Um setor que cria quase 200 mil empregos diretos e indiretos, sendo capaz de atender a 22 milhões de residências no País.

Eu poderia falar ainda do potencial econômico presente nas negociações de créditos de carbono ou na geração de energia solar, entre muitas outras possibilidades. Reunimos condições para apostarmos alto em negócios verdes, e não podemos deixar essa oportunidade passar.

Em suma, Sras. e Srs. Senadores, as tratativas da COP 24 representam um grande desafio a todos os envolvidos, mas trazem oportunidades significativas para países como o Brasil.

É fundamental que ocupemos um papel de destaque nas tratativas que ocorrem na Polônia.

Não por acaso, o Congresso Nacional enviou à conferência uma delegação da Comissão Mista Permanente sobre Mudança Climática.

O Legislativo deve acompanhar de perto o desenvolver dos trabalhos na COP 24, buscando colaborar de todas as formas para manter a posição de destaque do Brasil nesses debates.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – Não podemos nos dar ao luxo de parecermos menos comprometidos com a causa do meio ambiente. Necessitamos reforçar nosso posicionamento como defensores da causa ambiental.



Infelizmente, desistimos de sediar a COP 25 no ano que vem. Espero que isso seja revisto, Sr. Presidente. Penso que pagaremos caro por isso num futuro próximo. Espero que o Presidente Bolsonaro reveja essa posição.

O mundo nos olha agora com desconfiança, num momento em que deveríamos ser vistos como líderes de um processo tão importante de mudança.

Por tudo isso, gostaria de lançar um apelo ao Presidente eleito, Jair Bolsonaro.

Peço que Vossa Excelência reconsidere a maneira como vem tratando o tema da mudança climática; que Vossa Excelência, Presidente eleito Jair Bolsonaro, que já foi humilde o suficiente para desistir de alguns pontos de vista, que sobre esse da COP25, se conseguir flexibilizar e mudar esse posicionamento para que o Brasil sedie a conferência, será um grande passo para a consolidação de um Governo que está sendo promissor então.

Espero que, com relação ao Ministério do Trabalho, com relação à Indústria e Comércio, também seja coisa de tempo. Essa questão da indicação da Damares, essa questão da indicação da Pastora Damares eu acho que foi uma indicação importante. Ela hoje declara aos jornais que vai estar nas ruas, se for necessário, para ajudar a defender o direito das minorias, os LGBTs, as pessoas que tenham opiniões contrárias, que têm sido tão contestadas por alguns e que são pessoas que têm suas opiniões e que têm que ser respeitadas.

Então isso demonstra – ela que realmente adotou um filho indígena – o tanto que é importante essa escolha que o senhor aqui colocou.

Estou concluindo, senhor.

Peço a V. Exa., Sr. Presidente Jair Bolsonaro, que reconsidere a maneira...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HÉLIO JOSÉ** (Bloco Maioria/PROS - DF) – ... como vem tratando o tema da mudança climática. Temos muito a ganhar mantendo-nos como âncora do Acordo de Paris, temos tudo a perder abandonando nosso protagonismo desse tema.

Pelo bem do Brasil e dos brasileiros, não nos afaste dessa pauta ambiental tão importante.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Guaracy. Foi muito importante tê-lo aqui dirigindo os trabalhos, muito importante termos a presença do Senador Paulo Paim.

E muito obrigado aos brasileiros e brasileiras que nos ouvem.

E que nosso nobre Deputado e agora Presidente eleito Jair Bolsonaro possa refletir sobre a importância de sediarmos a COP 25.

*(Durante o discurso do Sr. Hélio José, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Guaracy Silveira.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Guaracy Silveira. DC - TO) – Não havendo mais oradores inscritos, parabenizamos o pronunciamento de V. Exa., Senador Hélio. E, pedindo as bênçãos de Deus sobre toda a Nação brasileira, declaro encerrada a presente sessão.

*(Levanta-se a sessão às 10 horas e 45 minutos.)*



# **MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 150ª SESSÃO**

## **EXPEDIENTE**

### **Matérias recebidas da Câmara dos Deputados**





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 125, DE 2018

(nº 8.578/2017, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 9.800, de 26 de maio de 1999, para permitir às partes a utilização de correio eletrônico ou outra ferramenta similar com vistas à prática de atos processuais que dependam de petição escrita.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1597262&filename=PL-8578-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1597262&filename=PL-8578-2017)

**DESPACHO:** À CCJ



[Página da matéria](#)



Altera a Lei n° 9.800, de 26 de maio de 1999, para permitir às partes a utilização de correio eletrônico ou outra ferramenta similar com vistas à prática de atos processuais que dependam de petição escrita.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Esta Lei altera a Lei n° 9.800, de 26 de maio de 1999, para permitir às partes a utilização de correio eletrônico ou outra ferramenta similar com vistas à prática de atos processuais que dependam de petição escrita.

Art. 2° A Lei n° 9.800, de 26 de maio de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1° É permitida às partes a utilização de sistema de transmissão de dados e imagens tipo fac-símile, correio eletrônico ou outro similar para a prática de atos processuais que dependam de petição escrita.” (NR)

“Art. 2° A utilização de sistema de transmissão de dados e imagens não prejudica o cumprimento dos prazos, e os documentos originais deverão ser entregues em juízo até 5 (cinco) dias da data de recepção do material.

Parágrafo único. Nos atos não sujeitos a prazo, a entrega dos documentos originais deve ser realizada no prazo previsto no *caput* deste artigo.” (NR)

“Art. 4° .....



2

§ 1º Sem prejuízo de outras sanções, o usuário de sistema de transmissão de dados e imagens será considerado litigante de má-fé se não houver perfeita concordância entre o documento original remetido pelo sistema e o entregue em juízo.

§ 2º Na hipótese de que trata o § 1º do *caput* deste artigo, será apreciada pelo juiz a primeira petição recebida.”(NR)

“Art. 5º Os órgãos judiciários não ficam obrigados a dispor de equipamentos para recepção de dados e imagens para os fins previstos no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Quando os equipamentos de que trata o *caput* deste artigo estiverem disponíveis, serão de emprego obrigatório, não cabendo recusa à utilização pelas partes do sistema respectivo de que trata o art. 1º desta Lei.”(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.800, de 26 de Maio de 1999 - Lei do Fax; Lei do Fax nos Tribunais - 9800/99  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1999;9800>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 126, DE 2018

(nº 3.647/2015, na Câmara dos Deputados)

Denomina Rodovia Virgílio José Carneiro o trecho rodoviário da BR-359 entre os Municípios de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1414469&filename=PL-3647-2015](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1414469&filename=PL-3647-2015)

DESPACHO: À CE.



[Página da matéria](#)



Denomina Rodovia Virgílio José Carneiro o trecho rodoviário da BR-359 entre os Municípios de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O trecho rodoviário da BR-359 localizado entre os Municípios de Coxim e Alcinópolis, no Estado de Mato Grosso do Sul, passa a ser denominado Rodovia Virgílio José Carneiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 127, DE 2018

(nº 6.809/2017, na Câmara dos Deputados)

Confere o título de Capital Nacional do Inhame ao Município de Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1522448&filename=PL-6809-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1522448&filename=PL-6809-2017)

**DESPACHO:** À CE.



[Página da matéria](#)



Confere o título de Capital Nacional do Inhamé ao Município de Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do Inhamé ao Município de Alfredo Chaves, no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 128, DE 2018

(nº 1.075/2011, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a eliminação controlada de materiais, de fluidos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por Bifenilas Policloradas (PCBs) e por seus resíduos.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=859746&filename=PL-1075-2011](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=859746&filename=PL-1075-2011)

**DESPACHO:** À CMA.



[Página da matéria](#)



Dispõe sobre a eliminação controlada de materiais, de fluidos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por Bifenilas Policloradas (PCBs) e por seus resíduos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a obrigatoriedade da eliminação controlada das Bifenilas Policloradas (PCBs) e dos seus resíduos, a descontaminação e a eliminação de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos considerados nesta Lei como contaminados por PCBs e complementa as disposições contidas na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, promulgada pelo Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005.

Art. 2º As pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que utilizem ou tenham sob sua guarda PCBs, transformadores, capacitores e demais equipamentos considerados nesta Lei como contaminados por PCBs, bem como materiais, óleos ou outras substâncias contaminadas por PCBs, ficam obrigadas a retirá-los de operação e a promover a destinação final ambientalmente adequada, conforme os prazos previstos na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, promulgada pelo Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I - Bifenilas Policloradas (PCBs): substâncias químicas sintéticas constituintes de óleos isolantes utilizados em transformadores, em capacitores e em outros equipamentos elétricos;



II - resíduos de PCBs ou material contaminado por PCBs: todo material ou substância que, independentemente de seu estado físico, contenha teor de PCBs igual ou superior a 0,005% (cinco milésimos por cento) em peso ou 50 mg/kg (cinquenta miligramas por quilograma) e, no caso de materiais impermeáveis, superior a 100 µg (cem microgramas) de PCBs totais por dm<sup>2</sup> (decímetro quadrado) de superfície, quando o ensaio for realizado conforme norma técnica nacional ou internacional;

III - detentor de PCBs ou de seus resíduos: qualquer pessoa jurídica, de direito público ou privado, que utilize ou tenha sob sua guarda, independentemente da origem, equipamentos ou material contaminados por PCBs, inclusive transformadores, capacitores e demais equipamentos considerados nesta Lei como contaminados por PCBs, bem como materiais, óleos ou outras substâncias contaminadas por PCBs, como solos, britas, materiais absorventes, tambores, equipamentos de proteção individual e outros;

IV - destinação final ambientalmente adequada: eliminação de PCBs e de seus resíduos por meio de processos devidamente licenciados pelos órgãos ambientais competentes que garantam teor de PCBs inferior ao definido no inciso II do *caput* deste artigo;

V - equipamentos elétricos selados: transformadores, capacitores e outros equipamentos elétricos que não apresentem dispositivos que permitam a drenagem do óleo isolante neles contido, a sua substituição por outro tipo de óleo ou a compensação do nível do óleo;



VI - laudo: documento emitido por profissional habilitado, registrado e com Anotação de Responsabilidade Técnica no respectivo conselho de classe.

Art. 4º Os transformadores, os capacitores e os demais equipamentos elétricos contaminados por PCBs deverão ter sua destinação final ambientalmente adequada processada em até 3 (três) anos após a sua desativação, desde que a destinação não ocorra depois dos prazos previstos na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, promulgada pelo Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005.

§ 1º Os materiais ou equipamentos que estiverem fora de operação na data da publicação desta Lei deverão ter sua destinação final ambientalmente adequada processada em até 3 (três) anos, contados da data de publicação desta Lei.

§ 2º Após serem submetidos a tratamentos que garantam teor de PCBs inferior ao definido no inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei, os materiais, os equipamentos e os fluidos poderão ser destinados como não contaminados por PCBs.

Art. 5º Os detentores de PCBs ou de seus resíduos deverão elaborar, manter disponível e enviar ao órgão ambiental competente o inventário de PCBs em até 3 (três) anos após a data de publicação desta Lei, no qual serão classificados e identificados todos os óleos isolantes em estoque (tambores e tanques), os equipamentos em operação e armazenados e os resíduos com teor de PCBs definido no inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei.

§ 1º O inventário deverá ser elaborado de acordo com método de critério estatístico e com os demais requisitos definidos no manual de gestão a ser elaborado pelo órgão



competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) em 180 (cento e oitenta) dias, considerados os laudos de isenção de PCBs em óleo isolante fornecidos pelo fabricante ou pelo reformador e o histórico operacional do detentor.

§ 2º O inventário deverá ser mantido atualizado pelo detentor e ser enviado a cada 2 (dois) anos ao órgão competente do Sisnama.

Art. 6º Os detentores de PCBs ou de seus resíduos deverão estar inscritos no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais de que trata o inciso II do *caput* do art. 17 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 7º Serão realizadas vistorias periódicas pelo órgão ambiental competente para constatação da veracidade das informações apresentadas no inventário de que trata o art. 5º desta Lei.

Art. 8º Os detentores de PCBs ou de seus resíduos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por PCBs procederão à destinação final ambientalmente adequada de acordo com programação realizada com base no inventário de que trata o art. 5º desta Lei e encaminhada concomitantemente a ele.

§ 1º Terão prioridade no encaminhamento para destinação final ambientalmente adequada as PCBs e os resíduos de PCBs que representarem maior potencial de risco ao meio ambiente e à saúde humana, considerados as condições de conservação, o local e os demais fatores de risco.

§ 2º A quantidade mínima anual a ser encaminhada para destinação final ambientalmente adequada por cada



detentor será igual à quantidade total de PCBs e de resíduos de PCBs sob a guarda do respectivo detentor dividida pela quantidade de anos que faltarem para o encerramento do prazo previsto na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, promulgada pelo Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005.

§ 3º A retirada de operação e a destinação final ambientalmente adequada dos equipamentos contaminados por PCBs provenientes do setor elétrico deverão ser compatíveis com a substituição deles por obsolescência no sistema elétrico ou por programação preventiva e corretiva de manutenção.

§ 4º A programação referida no *caput* deste artigo poderá ser alterada mediante justificativa, desde que não exceda o prazo previsto na Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, promulgada pelo Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005.

Art. 9º A circulação de materiais, de fluidos, de transformadores, de capacitores e de demais equipamentos elétricos contaminados por PCBs apenas será permitida para fins de elaboração de inventário, de armazenagem em outras unidades do mesmo detentor e suas contratadas ou de destinação final, de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 10. O processo de regeneração das propriedades dielétricas de óleos isolantes que apresentem teor de PCBs superior ao definido no inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei, em instalações industriais fixas ou móveis, apenas será permitido se for precedido de processo de descontaminação realizado por empresas devidamente licenciadas pelo órgão de controle ambiental.



Parágrafo único. A descontaminação deverá garantir a devolução do óleo isolante ao cliente original ou a sua venda, acompanhado de nota fiscal, da qual deverão constar o nome e o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do laboratório que determinou nesses óleos teor de PCBs inferior ao definido no inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei, com a respectiva data da análise, o nome, o número do registro profissional e a entidade de classe do responsável técnico.

Art. 11. É proibida a comercialização, para qualquer finalidade, de transformadores e de capacitores elétricos não selados e de transformadores e de capacitores elétricos selados que tenham sido violados, sem laudo comprobatório de que o óleo isolante contido nesses equipamentos não apresenta teor de PCBs inferior ou igual ao definido no inciso II do *caput* do art. 3º desta Lei.

Parágrafo único. A comercialização de sucata de equipamento inventariado e de óleos dielétricos usados somente será permitida se da nota fiscal da operação comercial constarem todas as informações previstas no parágrafo único do art. 10 desta Lei.

Art. 12. O disposto nesta Lei aplica-se a todos os detentores de PCBs ou de seus resíduos, independentemente da origem dos seus passivos de PCBs, e às empresas que realizam leilões de equipamentos elétricos, as quais ficam obrigadas a manter em seus arquivos todas as notas fiscais de compra e venda desses equipamentos, observado o estabelecido no parágrafo único do art. 10 desta Lei.

Art. 13. Os infratores das disposições desta Lei serão punidos administrativa, civil e criminalmente com base



7

na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em seu regulamento.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 5.472, de 20 de Junho de 2005 - DEC-5472-2005-06-20 - 5472/05  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:2005;5472>
- Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 - Lei da Política Nacional do Meio Ambiente - 6938/81  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1981;6938>
  - inciso II do artigo 17
- Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998 - Lei dos Crimes Ambientais; Lei da Natureza; Lei dos Crimes contra o Meio Ambiente - 9605/98  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1998;9605>





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 129, DE 2018

(nº 5.425/2009, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a profissão de cerimonialista e de suas correlatas.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=664727&filename=PL-5425-2009](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=664727&filename=PL-5425-2009)

DESPACHO: À CAS.



[Página da matéria](#)



Dispõe sobre a profissão de  
cerimonialista e de suas correlatas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o exercício da profissão de cerimonialista e de suas correlatas em todo o território nacional.

Art. 2º O exercício das atividades de cerimonialista e das atividades relacionadas com cerimonial é livre em todo o território nacional, observadas as disposições desta Lei.

Art. 3º São atribuições dos profissionais de que trata esta Lei:

I - planejamento, pesquisa, administração, coordenação e execução de projetos de cerimonial;

II - elaboração de orçamentos e definições operacionais e funcionais de projetos de cerimonial;

III - estudos de viabilidade técnica e financeira para implantação de projetos e programas de cerimonial;

IV - fiscalização e controle da atividade de cerimonial;

V - suporte técnico e consultoria em cerimonial;

VI - estudos, análises, avaliações, vistorias, pareceres, perícias e auditorias de projetos e programas de cerimonial;

VII - ensino, pesquisa, experimentação e divulgação de novos instrumentos, normas e procedimentos relacionados a atividades de cerimonial;



VIII - outras atividades inseridas, por sua natureza, no âmbito de atuação dos profissionais de que trata esta Lei.

Parágrafo único. É privativa do cerimonialista a responsabilidade técnica por eventos de cerimônia e solenidades, assim como a emissão de laudos, relatórios ou pareceres técnicos.

Art. 4º Ao profissional de cerimonial responsável por plano, projeto ou programa é assegurado o direito de acompanhar sua execução e implantação, para garantir sua realização conforme as condições, as especificações e os detalhes técnicos nele estabelecidos.

Art. 5º A jornada de trabalho dos profissionais de que trata esta Lei não excederá 40 (quarenta) horas semanais, facultadas a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de novembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





**SENADO FEDERAL**  
**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**Nº 130, DE 2018**  
(nº 5.248/2016, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a realização de exames em gestantes.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1456823&filename=PL-5248-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1456823&filename=PL-5248-2016)

**DESPACHO:** À CAS.



[Página da matéria](#)



Dispõe sobre a realização de exames em gestantes.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A rede pública de saúde, observada a disponibilidade orçamentária, incluirá no protocolo de assistência às gestantes a realização dos seguintes procedimentos:

I - ecocardiograma fetal no pré-natal de gestantes;

II - realização de pelo menos 2 (dois) exames de ultrassonografia transvaginal durante o primeiro quadrimestre de gestação.

Art. 2º Se constatada qualquer alteração que coloque em risco a viabilidade da gestação, o médico responsável deverá encaminhar a gestante para a realização do procedimento necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 131, DE 2018

(nº 9.691/2018, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1642481&filename=PL-9691-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1642481&filename=PL-9691-2018)

**DESPACHO:** À CCJ.



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para dispor sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Artigo único. O art. 9º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º, 5º e 6º:

“Art. 9º .....

§ 4º Aquele que, por ação ou omissão, causar lesão, violência física, sexual ou psicológica e dano moral ou patrimonial a mulher fica obrigado a ressarcir todos os danos causados, inclusive ressarcir ao Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo com a tabela SUS, os custos relativos aos serviços de saúde prestados para o total tratamento das vítimas em situação de violência doméstica e familiar, recolhidos os recursos assim arrecadados ao Fundo de Saúde do ente federado responsável pelas unidades de saúde que prestarem os serviços.

§ 5º Os dispositivos de segurança destinados ao uso em caso de perigo iminente e disponibilizados para o monitoramento das vítimas de



2

violência doméstica ou familiar amparadas por medidas protetivas terão seus custos ressarcidos pelo agressor.

§ 6º O ressarcimento de que tratam os §§ 4º e 5º deste artigo não poderá importar ônus de qualquer natureza ao patrimônio da mulher e dos seus dependentes, nem configurar atenuante ou ensejar possibilidade de substituição da pena aplicada.” (NR)  
CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- artigo 9º





# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 132, DE 2018

(nº 10.998/2018, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1693385&filename=PL-10998-2018](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1693385&filename=PL-10998-2018)

**DESPACHO:** Às CE e CCT.



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º-A:

“Art. 1º .....

.....  
§ 3º-A. No caso da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), na condição de ICT, o convênio ou contrato com a fundação de apoio, de que trata o *caput* deste artigo, poderá abranger o apoio a projetos de produção e fornecimento de vacinas, medicamentos e outros insumos e serviços para a saúde, nos termos das competências da Fiocruz, aplicando-se a esses projetos o disposto no § 1º do art. 3º desta Lei.  
.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente



# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994 - LEI-8958-1994-12-20 - 8958/94

<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1994;8958>

- artigo 1º





## SENADO FEDERAL

### SUBSTITUTIVO DA CÂMARA Nº 10, DE 2018, AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 52, DE 2013

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.621-A de 2016 do Senado Federal (PLS Nº 52/2013 na Casa de origem), que “Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências”

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do substitutivo da Câmara dos Deputados a projeto de lei do Senado](#)
- [Texto aprovado pelo Senado](#)  
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/5304b48b-f594-4ca7-9d10-2cff0b7c490c>

DESPACHO: Às CCJ e CTFC.



[Página da matéria](#)



Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 6.621-A de 2016 do Senado Federal (PLS Nº 52/2013 na Casa de origem), que "Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras, altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, a Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e a Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e dá outras providências".

Dê-se ao projeto a seguinte redação:

Dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras; altera as Leis nºs 9.427, de 26 de dezembro de 1996, 9.472, de 16 de julho de 1997, 9.478, de 6 de agosto de 1997, 9.782, de 26 de janeiro de 1999, 9.961, de 28 de janeiro de 2000, 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.233, de 5 de junho de 2001, 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:



CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a gestão, a organização, o processo decisório e o controle social das agências reguladoras.

Art. 2º Consideram-se agências reguladoras para os fins desta Lei e da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000:

- I - a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel);
- II - a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP);
- III - a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);
- IV - a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- V - a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- VI - a Agência Nacional de Águas (ANA);
- VII - a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq);
- VIII - a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- IX - a Agência Nacional do Cinema (Ancine);
- X - a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac);
- XI - a Agência Nacional de Mineração (ANM); e
- XII - o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro).

§ 1º O disposto nesta Lei aplica-se às autarquias especiais criadas a partir de sua entrada em vigor e caracterizadas como agências reguladoras, nos termos dispostos nesta Lei.



§ 2º As agências reguladoras devem adotar práticas de gestão de riscos e de controle interno, além de elaborar e divulgar programa de integridade, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, à detecção, à punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção.

Art. 3º A natureza especial conferida à agência reguladora é caracterizada pela ausência de tutela ou de subordinação hierárquica, pela autonomia funcional, decisória, administrativa e financeira e pela investidura a termo de seus dirigentes e estabilidade durante os mandatos, bem como pelas demais disposições constantes desta Lei ou de leis específicas destinadas à sua implementação.

§ 1º Cada agência reguladora, bem como eventuais fundos a ela vinculados, deverá corresponder a um órgão setorial dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Pública Financeira Federal, de Pessoal Civil da Administração Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação e de Serviços Gerais.

§ 2º A autonomia administrativa da agência reguladora é caracterizada pelas seguintes competências:

I - solicitar diretamente ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão:

a) autorização para a realização de concursos públicos;

b) provimento dos cargos autorizados em lei para seu quadro de pessoal, observada a disponibilidade orçamentária;



c) alterações no respectivo quadro de pessoal, fundamentadas em estudos de dimensionamento, e nos planos de carreira de seus servidores;

II - conceder diárias e passagens em deslocamentos nacionais e internacionais e autorizar afastamentos do País a servidores da agência;

III - celebrar contratos administrativos ou prorrogar contratos em vigor relativos a atividades de custeio independentemente do valor.

## CAPÍTULO II DO PROCESSO DECISÓRIO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS

Art. 4º A agência reguladora deverá observar, em suas atividades, a devida adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquela necessária ao atendimento do interesse público.

Art. 5º A agência reguladora deverá indicar os pressupostos de fato e de direito que determinarem suas decisões, inclusive a respeito da edição ou não de atos normativos.

Art. 6º A adoção e as propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, dos consumidores ou dos usuários dos serviços prestados serão, nos termos de regulamento, precedidas de realização de Análise de Impacto Regulatório (AIR), que conterà informações e dados sobre os possíveis efeitos do ato normativo.

§ 1º Regulamento disporá sobre o conteúdo e a metodologia da AIR, sobre os quesitos mínimos a serem objeto



de exame e sobre os casos em que será obrigatória sua realização, bem como sobre aqueles em que poderá ser dispensada.

§ 2º O regimento interno de cada agência disporá sobre a operacionalização da AIR em seu âmbito.

§ 3º O conselho diretor ou a diretoria colegiada manifestar-se-á, em relação ao relatório da AIR, sobre a adequação da proposta de ato normativo aos objetivos pretendidos e indicará se os impactos estimados recomendam sua adoção e, quando for o caso, quais os complementos necessários.

§ 4º A manifestação de que trata o § 3º deste artigo integrará, juntamente com o relatório da AIR, a documentação a ser disponibilizada aos interessados para a realização de consulta ou de audiência pública, caso o conselho diretor ou a diretoria colegiada decida pela continuidade do procedimento administrativo.

§ 5º Nos casos em que não for realizada a AIR, deverá ser disponibilizada, no mínimo, nota técnica ou documento equivalente que tenha fundamentado a proposta de decisão.

Art. 7º O processo de decisão da agência reguladora referente a regulação terá caráter colegiado.

§ 1º A diretoria colegiada ou o conselho diretor da agência reguladora deliberará por maioria absoluta dos votos de seus membros, entre eles o diretor-presidente, o diretor-geral ou o presidente, conforme definido no regimento interno.

§ 2º Fica facultado à agência reguladora adotar processo de delegação interna de decisão, assegurado à diretoria colegiada ou ao conselho diretor o direito de reexame das decisões delegadas.



Art. 8º As reuniões deliberativas do conselho diretor ou da diretoria colegiada de agência reguladora serão públicas e gravadas em meio eletrônico.

§ 1º A pauta de reunião deliberativa deverá ser divulgada no sítio da agência na internet com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 2º Somente poderá ser deliberada matéria que conste da pauta de reunião divulgada na forma do § 1º deste artigo.

§ 3º A gravação de cada reunião deliberativa deve ser disponibilizada aos interessados na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 15 (quinze) dias úteis após o encerramento da reunião.

§ 4º A ata de cada reunião deliberativa deve ser disponibilizada aos interessados na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 5 (cinco) dias úteis após sua aprovação.

§ 5º Não se aplica, a critério do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral, o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo às matérias urgentes e relevantes, cuja deliberação não possa submeter-se aos prazos neles estabelecidos.

§ 6º Não se aplica o disposto neste artigo às deliberações do conselho diretor ou da diretoria colegiada que envolvam:

- I - documentos classificados como sigilosos;
- II - matéria de natureza administrativa.

§ 7º A agência reguladora deverá adequar suas reuniões deliberativas às disposições deste artigo, no prazo



de até 1 (um) ano, contado da entrada em vigor desta Lei, e definir o procedimento em regimento interno.

Art. 9º Serão objeto de consulta pública, previamente à tomada de decisão pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada, as minutas e as propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, dos consumidores ou dos usuários dos serviços prestados.

§ 1º A consulta pública é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual a sociedade é consultada previamente sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor de atuação da agência reguladora, que possibilita o envio de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados.

§ 2º Ressalvada a exigência de prazo diferente em legislação específica, acordo ou tratado internacional, o período de consulta pública terá início após a publicação do respectivo despacho ou aviso de abertura no Diário Oficial da União e no sítio da agência na internet e terá duração mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, ressalvado caso excepcional de urgência e relevância, devidamente motivado.

§ 3º A agência reguladora deverá disponibilizar, na sede e no respectivo sítio na internet, no início da consulta pública, o relatório da AIR, os estudos, os dados e o material técnico usados como fundamento para as propostas submetidas a consulta pública, ressalvados aqueles de caráter sigiloso.

§ 4º As críticas e as sugestões encaminhadas pelos interessados deverão ser disponibilizadas na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo da consulta pública.



§ 5º O posicionamento da agência reguladora sobre as críticas ou as contribuições apresentadas no processo de consulta pública deverá ser disponibilizado na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 30 (trinta) dias úteis após a reunião do conselho diretor ou da diretoria colegiada para deliberação final sobre a matéria.

§ 6º A agência reguladora deverá estabelecer, em regimento interno, os procedimentos a serem observados nas consultas públicas.

§ 7º Compete ao órgão responsável do Ministério da Fazenda opinar, quando considerar pertinente, sobre os impactos regulatórios de minutas e propostas de alteração de atos normativos de interesse geral dos agentes econômicos, dos consumidores ou dos usuários dos serviços prestados submetidas a consulta pública pela agência reguladora.

Art. 10. A agência reguladora, por decisão colegiada, poderá convocar audiência pública para formação de juízo e tomada de decisão sobre matéria considerada relevante.

§ 1º A audiência pública é o instrumento de apoio à tomada de decisão por meio do qual é facultada a manifestação oral de quaisquer interessados em sessão pública previamente destinada a debater matéria relevante.

§ 2º A abertura do período de audiência pública será precedida de despacho ou aviso de abertura publicado no Diário Oficial da União e em outros meios de comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

§ 3º A agência reguladora deverá disponibilizar, em local específico e no respectivo sítio na internet, com



antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis ao início do período de audiência pública, os seguintes documentos:

I - para as propostas de ato normativo submetidas a audiência pública, o relatório da AIR, os estudos, os dados e o material técnico que as tenham fundamentado, ressalvados aqueles de caráter sigiloso;

II - para outras propostas submetidas a audiência pública, a nota técnica ou o documento equivalente que as tenha fundamentado.

§ 4º A agência reguladora deverá estabelecer, em regimento interno, os procedimentos a serem observados nas audiências públicas, aplicando-se o disposto no § 5º do art. 9º desta Lei às contribuições recebidas.

Art. 11. A agência reguladora poderá estabelecer, em regimento interno, outros meios de participação de interessados em suas decisões, diretamente ou por meio de organizações e associações legalmente reconhecidas, aplicando-se o disposto no § 5º do art. 9º desta Lei às contribuições recebidas.

Art. 12. Os relatórios da audiência pública e de outros meios de participação de interessados nas decisões a que se referem os arts. 10 e 11 desta Lei deverão ser disponibilizados na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 30 (trinta) dias úteis após o seu encerramento.

Parágrafo único. Em casos de grande complexidade, o prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, justificadamente, uma única vez.

Art. 13. A agência reguladora deverá decidir as matérias submetidas a sua apreciação nos prazos fixados na



legislação e, em caso de omissão, nos prazos estabelecidos em seu regimento interno.

CAPÍTULO III  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO CONTROLE SOCIAL

Seção I  
Do Controle Externo e do Relatório Anual de Atividades

Art. 14. O controle externo das agências reguladoras será exercido pelo Congresso Nacional, com auxílio do Tribunal de Contas da União.

§ 1º Os agentes públicos em exercício nas agências reguladoras não serão responsabilizados por suas decisões ou opiniões técnicas, ressalvadas as hipóteses de dolo, fraude ou erro grosseiro.

§ 2º Nas análises dos atos emanados das agências reguladoras, os órgãos de controle devem abster-se de emitir determinação ou penalidade por mera divergência de entendimento técnico quanto ao mérito de ato regulatório de cunho finalístico.

Art. 15. A agência reguladora deverá elaborar relatório anual circunstanciado de suas atividades, no qual destacará o cumprimento da política do setor, definida pelos Poderes Legislativo e Executivo, e o cumprimento dos seguintes planos:

I - plano estratégico vigente, previsto no art. 17 desta Lei;

II - plano de gestão anual, previsto no art. 18 desta Lei.



§ 1º São objetivos dos planos referidos nos incisos I e II do *caput* deste artigo:

I - aperfeiçoar o acompanhamento das ações da agência reguladora, inclusive de sua gestão, promovendo maior transparência e controle social;

II - aperfeiçoar as relações de cooperação da agência reguladora com o poder público, especialmente quanto ao cumprimento das políticas públicas definidas em lei;

III - promover o aumento da eficiência e da qualidade dos serviços da agência reguladora de forma a melhorar o seu desempenho, bem como incrementar a satisfação dos interesses da sociedade, com foco nos resultados;

IV - permitir o acompanhamento da atuação administrativa e a avaliação da gestão da agência.

§ 2º O relatório anual de atividades de que trata o *caput* deste artigo deverá conter sumário executivo e ser elaborado em consonância com o relatório de gestão integrante da prestação de contas da agência reguladora, nos termos do art. 9º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, e deverá ser encaminhado pela agência reguladora, por escrito, no prazo de até 90 (noventa) dias após a abertura da sessão legislativa do Congresso Nacional, ao Ministro de Estado da pasta a que estiver vinculada, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados e ao Tribunal de Contas da União, e disponibilizado aos interessados na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

§ 3º O relatório anual destacará a eficácia da atividade regulatória por meio de Índice de Qualidade Regulatória (IQR), cujo regulamento será elaborado pela Casa



Civil da Presidência da República, ouvidas as agências reguladoras a que se refere o art. 2º desta Lei, com o objetivo de uniformizar a ferramenta, propiciar a comparação qualitativa entre as agências e favorecer a melhoria contínua da qualidade regulatória.

§ 4º Os dirigentes máximos das agências reguladoras comparecerão ao Senado Federal, anualmente, observado o disposto no regimento interno dessa Casa, para prestar contas sobre o exercício de suas atribuições e o desempenho da agência, bem como para apresentar avaliação das políticas públicas no âmbito de suas competências.

§ 5º Cabe ao presidente, diretor-presidente ou diretor-geral da agência reguladora o dever de cumprir os prazos estabelecidos neste artigo, sob pena de responsabilidade.

Art. 16. A agência reguladora deverá implementar, em cada exercício, plano de comunicação destinado à divulgação, com caráter informativo e educativo, de suas atividades e dos direitos dos usuários perante a agência reguladora e as empresas que compõem o setor regulado.

#### Seção II

#### Do Plano Estratégico, do Plano de Gestão Anual e da Agenda Regulatória

Art. 17. A agência reguladora deverá elaborar, para cada período quadrienal, plano estratégico que conterá os objetivos, as metas e os resultados estratégicos esperados das ações da agência reguladora relativos à sua gestão e a suas competências regulatórias, fiscalizatórias e normativas, bem como a indicação dos fatores externos, alheios ao controle da



agência, que poderão afetar significativamente o cumprimento do plano.

§ 1º O plano estratégico será compatível com o disposto nos vigentes Plano Plurianual (PPA) e plano estratégico do Ministério setorial a que a agência estiver vinculada e será revisto, periodicamente, com vistas à sua permanente adequação.

§ 2º A agência reguladora disponibilizará o plano estratégico em seu sítio na internet, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da sua aprovação pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada.

Art. 18. O plano de gestão anual, alinhado às diretrizes estabelecidas no plano estratégico, será o instrumento anual do planejamento consolidado da agência reguladora e contemplará ações, resultados e metas relacionados aos processos finalísticos e de gestão.

§ 1º A agenda regulatória, prevista no art. 22 desta Lei, integrará o plano de gestão anual para o respectivo ano.

§ 2º O plano de gestão anual será aprovado pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada da agência reguladora com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis ao início de seu período de vigência e poderá ser revisto periodicamente, com vistas à sua adequação.

§ 3º A agência reguladora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado da aprovação do plano de gestão anual pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada, dará ciência de seu conteúdo ao Ministro de Estado da pasta a que estiver vinculada, ao Senado Federal, à Câmara dos Deputados



e ao Tribunal de Contas da União, bem como disponibilizá-lo-á na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

Art. 19. O plano de gestão anual deverá especificar, no mínimo, as metas de desempenho administrativo e operacional e as metas de fiscalização a serem atingidas durante sua vigência, que deverão ser compatíveis com o plano estratégico, bem como deverá prever estimativa de recursos orçamentários e cronograma de desembolso dos recursos financeiros necessários ao alcance das metas definidas.

Parágrafo único. As metas de desempenho administrativo e operacional referidas no *caput* deste artigo incluirão, obrigatoriamente, as ações relacionadas à:

I - promoção da qualidade dos serviços prestados pela agência;

II - promoção do fomento à pesquisa no setor regulado pela agência, quando couber;

III - promoção da cooperação com os órgãos de defesa da concorrência, do consumidor e do meio ambiente, quando couber.

Art. 20. O regimento interno de cada agência reguladora disporá sobre as condições para a revisão e sobre a sistemática de acompanhamento e avaliação do plano de gestão anual.

Art. 21. A agência reguladora implementará, no respectivo âmbito de atuação, a agenda regulatória, que deverá ser alinhada com os objetivos do plano estratégico e integrar o plano de gestão anual.

Art. 22. A agenda regulatória é o instrumento de planejamento da atividade normativa que conterá o conjunto dos



temas prioritários a serem regulamentados pela agência durante sua vigência.

Art. 23. A agenda regulatória será aprovada pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada e será disponibilizada na sede da agência e no respectivo sítio na internet.

### Seção III Da Ouvidoria

Art. 24. Haverá, em cada agência reguladora, 1 (um) ouvidor, que atuará sem subordinação hierárquica e exercerá suas atribuições sem acumulação com outras funções.

§ 1º São atribuições do ouvidor zelar pela qualidade e pela tempestividade dos serviços prestados pela agência reguladora, acompanhar o processo interno de apuração de denúncias e reclamações dos interessados contra a atuação da agência e elaborar relatório anual de ouvidoria sobre as atividades da agência.

§ 2º O ouvidor terá acesso a todos os processos da agência reguladora.

§ 3º O ouvidor deverá manter em sigilo as informações que tenham caráter reservado ou confidencial.

§ 4º Os relatórios do ouvidor deverão ser encaminhados ao conselho diretor ou à diretoria colegiada da agência reguladora, que poderá manifestar-se no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

§ 5º Os relatórios do ouvidor não terão caráter impositivo, cabendo ao conselho diretor ou à diretoria



colegiada, em última instância, deliberar a respeito dos temas relacionados ao setor de atuação da agência reguladora.

§ 6º Transcorrido o prazo para manifestação do conselho diretor ou da diretoria colegiada, o ouvidor deverá encaminhar o relatório e, se houver, a respectiva manifestação ao titular do Ministério a que a agência estiver vinculada, à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal e ao Tribunal de Contas da União, e divulgá-los no sítio da agência na internet.

Art. 25. O ouvidor será escolhido pelo Presidente da República e por ele nomeado, após aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 52 da Constituição Federal, não poderá enquadrar-se nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e deverá ter notório conhecimento em administração pública ou em regulação de setores econômicos ou no campo específico de atuação da agência reguladora.

§ 1º O ouvidor terá mandato de 3 (três) anos, vedada a recondução, e somente perderá o cargo em caso de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou condenação em processo administrativo disciplinar.

§ 2º É vedado ao ouvidor ter participação, direta ou indireta, em empresa sob regulação da respectiva agência reguladora.

§ 3º O processo administrativo contra o ouvidor somente poderá ser instaurado pelo titular do Ministério ao qual a agência estiver vinculada, por iniciativa de seu Ministro ou do Ministro da Transparência e Controladoria-Geral da União, em decorrência de representação promovida pelo



conselho diretor ou pela diretoria colegiada da respectiva agência.

§ 4º Se ocorrer vacância do cargo de ouvidor, o mandato será completado por sucessor investido na forma prevista no *caput* deste artigo, que exercerá o cargo pelo prazo remanescente, admitida a recondução se esse prazo for igual ou inferior a 2 (dois) anos.

Art. 26. O ouvidor contará com estrutura administrativa compatível com suas atribuições e com espaço em canal de comunicação e divulgação institucional da agência.

CAPÍTULO IV  
DA INTERAÇÃO ENTRE AS AGÊNCIAS REGULADORAS E OS ÓRGÃOS DE  
DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Art. 27. Com vistas à promoção da concorrência e à eficácia na implementação da legislação de defesa da concorrência nos mercados regulados, os órgãos de defesa da concorrência e as agências reguladoras devem atuar em estreita cooperação, privilegiando a troca de experiências.

Art. 28. No exercício de suas atribuições, incumbe às agências reguladoras monitorar e acompanhar as práticas de mercado dos agentes dos setores regulados, de forma a auxiliar os órgãos de defesa da concorrência na observância do cumprimento da legislação de defesa da concorrência, nos termos da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011.

§ 1º Os órgãos de defesa da concorrência são responsáveis pela aplicação da legislação de defesa da concorrência nos setores regulados, incumbindo-lhes a análise de atos de concentração, bem como a instauração e a instrução



de processos administrativos para apuração de infrações contra a ordem econômica.

§ 2º Os órgãos de defesa da concorrência poderão solicitar às agências reguladoras pareceres técnicos relacionados a seus setores de atuação, os quais serão utilizados como subsídio à análise de atos de concentração e à instrução de processos administrativos.

Art. 29. Quando a agência reguladora, no exercício de suas atribuições, tomar conhecimento de fato que possa configurar infração à ordem econômica, deverá comunicá-lo imediatamente aos órgãos de defesa da concorrência para que estes adotem as providências cabíveis.

Art. 30. Sem prejuízo de suas competências legais, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) notificará a agência reguladora do teor da decisão sobre condutas potencialmente anticompetitivas cometidas no exercício das atividades reguladas, bem como das decisões relativas a atos de concentração julgados por aquele órgão, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação do respectivo acórdão, para que sejam adotadas as providências legais.

#### CAPÍTULO V DA ARTICULAÇÃO ENTRE AGÊNCIAS REGULADORAS

Art. 31. No exercício de suas competências definidas em lei, duas ou mais agências reguladoras poderão editar atos normativos conjuntos sobre matéria cuja disciplina envolva agentes econômicos sujeitos a mais de uma regulação setorial.



§ 1º Os atos normativos conjuntos deverão ser aprovados pelo conselho diretor ou pela diretoria colegiada de cada agência reguladora envolvida, por procedimento idêntico ao de aprovação de ato normativo isolado, observadas, em cada agência, as normas aplicáveis ao exercício de competência normativa previstas no respectivo regimento interno.

§ 2º Os atos normativos conjuntos deverão conter regras sobre a fiscalização de sua execução e prever mecanismos de solução de controvérsias decorrentes de sua aplicação, podendo admitir solução mediante mediação, nos termos da Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, ou mediante arbitragem por comissão integrada, entre outros, por representantes de todas as agências reguladoras envolvidas.

Art. 32. As agências reguladoras poderão constituir comitês para o intercâmbio de experiências e informações entre si ou com os órgãos integrantes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC), com vistas a estabelecer orientações e procedimentos comuns para o exercício da regulação nas respectivas áreas e setores, bem como a permitir a consulta recíproca por ocasião da edição de normas que impliquem mudanças nas condições dos setores regulados.

CAPÍTULO VI  
DA ARTICULAÇÃO DAS AGÊNCIAS REGULADORAS COM OS ÓRGÃOS DE  
DEFESA DO CONSUMIDOR E DO MEIO AMBIENTE

Art. 33. No exercício de suas atribuições, e em articulação com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) e com o órgão de defesa do consumidor do Ministério da Justiça, incumbe às agências reguladoras zelar pelo cumprimento da legislação de defesa do consumidor, mediante



monitoramento e acompanhamento das práticas de mercado dos agentes do setor regulado.

§ 1º As agências reguladoras poderão articular-se com os órgãos e as entidades integrantes do SNDC, com vistas à eficácia da proteção e defesa do consumidor e do usuário de serviço público no âmbito das respectivas esferas de atuação.

§ 2º As agências reguladoras poderão firmar convênios e acordos de cooperação com os órgãos e as entidades integrantes do SNDC para colaboração mútua, vedada a delegação de competências a elas atribuídas por lei específica de proteção e defesa do consumidor no âmbito do setor regulado.

Art. 34. As agências reguladoras poderão articular-se com os órgãos de defesa do meio ambiente mediante a celebração de convênios e acordos de cooperação com vistas ao intercâmbio de informações, à padronização de exigências e procedimentos, à celeridade na emissão de licenças ambientais e à maior eficiência nos processos de fiscalização.

#### CAPÍTULO VII

#### DA INTERAÇÃO OPERACIONAL ENTRE AS AGÊNCIAS REGULADORAS E OS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS

Art. 35. As agências reguladoras de que trata esta Lei poderão promover a articulação de suas atividades com as de agências reguladoras ou órgãos de regulação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de competência, mediante implementação, a seu critério, da descentralização de suas atividades fiscalizatórias, sancionatórias e arbitrais, por meio de acordo de cooperação, exceto quanto a atividades do Sistema Único de Saúde (SUS), que observarão o disposto em legislação própria.



§ 1º É vedada a delegação de competências normativas.

§ 2º Para a instituição da descentralização de que trata o *caput* deste artigo, será necessário que a agência reguladora ou o órgão de regulação da unidade federativa interessada possua serviços técnicos e administrativos competentes devidamente organizados e aparelhados para a execução das atividades, conforme condições estabelecidas em regimento interno da agência reguladora federal.

§ 3º A execução, por agência reguladora ou órgão de regulação estadual, distrital ou municipal, das atividades delegadas será permanentemente acompanhada e avaliada pela agência reguladora federal, nos termos do acordo de cooperação.

§ 4º Na execução das atividades de fiscalização objeto de delegação, o órgão regulador estadual, distrital ou municipal que receber a delegação observará as normas legais e regulamentares federais pertinentes.

§ 5º É vedado ao órgão regulador estadual, distrital ou municipal conveniado, no exercício de competência fiscalizatória delegada, exigir de concessionária ou permissionária obrigação não prevista previamente em contrato.

§ 6º Observado o disposto no § 2º deste artigo, a delegação de competências fiscalizatórias, sancionatórias e arbitrais somente poderá ser efetivada em favor de agência reguladora ou órgão de regulação estadual, distrital ou municipal que gozar de autonomia assegurada por regime jurídico compatível com o disposto nesta Lei.

§ 7º Se houver delegação de competência, a agência reguladora delegante permanecerá como instância superior e



recursal das decisões tomadas no exercício da competência delegada.

Art. 36. No caso da descentralização prevista no *caput* do art. 35 desta Lei, parte da receita arrecadada pela agência reguladora federal poderá ser repassada à agência reguladora ou ao órgão de regulação estadual, distrital ou municipal para custeio de seus serviços, na forma do acordo de cooperação.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo deverá ser compatível com os custos da agência reguladora ou do órgão de regulação estadual, distrital ou municipal para realizar as atividades delegadas.

CAPÍTULO VIII  
DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO RELATIVA ÀS AGÊNCIAS REGULADORAS

Art. 37. A Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

§ 1º Integrarão a estrutura da Aneel 1 (uma) Procuradoria e 1 (uma) Ouvidoria.

.....” (NR)

“Art. 5º O Diretor-Geral e os Diretores serão nomeados pelo Presidente da República para cumprir mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, ressalvado o disposto no art. 29 desta Lei.

Parágrafo único. A nomeação dos membros da Diretoria Colegiada dependerá de prévia aprovação do Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III



do *caput* do art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 20. ....

§ 1º .....

.....  
 II - os de transmissão de energia elétrica, conforme condições estabelecidas em regulamento da Aneel.

.....” (NR)

Art. 38. A Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º As normas gerais de proteção à ordem econômica são aplicáveis ao setor de telecomunicações.

.....  
 § 2º Os atos de que trata o § 1º deste artigo serão submetidos à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

.....” (NR)

“Art. 20. O Conselho Diretor será composto por Presidente e 4 (quatro) conselheiros e decidirá por maioria absoluta.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho Diretor votará com independência e fundamentará seu voto.” (NR)

“Art. 23. Os membros do Conselho Diretor serão brasileiros e terão reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo



de sua especialidade e deverão ser escolhidos pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do *caput* art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.”(NR)

“Art. 24. O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000. ....”(NR)

“Art. 29. Caberá aos membros do Conselho Diretor a direção dos órgãos administrativos da Agência.”(NR)

“Art. 49. A Agência submeterá anualmente ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a sua proposta de orçamento, bem como a do Fistel, para inclusão na lei orçamentária anual a que se refere o § 5º do art. 165 da Constituição Federal. ....”(NR)

Art. 39. A Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. A ANP será dirigida, em regime de colegiado, por Diretoria Colegiada composta por 1 (um) Diretor-Geral e 4 (quatro) Diretores.

§ 1º Integrarão a estrutura organizacional da ANP 1 (uma) Procuradoria e 1 (uma) Ouvidoria.

§ 2º Os membros da Diretoria Colegiada serão nomeados pelo Presidente da República, após



aprovação desses nomes pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do *caput* art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 3º Os membros da Diretoria Colegiada cumprirão mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto no art. 75 desta Lei e na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

Art. 40. A Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10. A gerência e a administração da Agência serão exercidas por Diretoria Colegiada, composta por 5 (cinco) membros, e 1 (um) deles será o Diretor-Presidente, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Colegiada serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 52 da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de 5 (cinco) anos, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 11. O Diretor-Presidente da Agência será nomeado pelo Presidente da República e investido na função por 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.” (NR)

“Art. 15. ....



§ 1º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) Diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará por maioria absoluta.

.....”(NR)

Art. 41. A Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 6º A gestão da ANS será exercida pela Diretoria Colegiada, composta por 5 (cinco) Diretores, e 1 (um) deles será o Diretor-Presidente.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria Colegiada serão brasileiros, indicados e nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do caput do art. 52 da Constituição Federal, para cumprimento de mandato de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.”(NR)

“Art. 7º O Diretor-Presidente da ANS será nomeado pelo Presidente da República e investido na função pelo prazo de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.”(NR)

“Art. 10. ....

§ 1º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) Diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal, e deliberará com, no mínimo, 3 (três) votos coincidentes.



.....” (NR)

Art. 42. A Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º A ANA será dirigida por Diretoria Colegiada, composta por 5 (cinco) membros, nomeados pelo Presidente da República, com mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, e 1 (um) deles será o Diretor-Presidente, e terá em sua estrutura 1 (uma) Procuradoria, 1 (uma) Ouvidoria e 1 (uma) Auditoria, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 1º O Diretor-Presidente da ANA será nomeado pelo Presidente da República e investido na função pelo prazo de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 2º (Revogado).” (NR)

“Art. 12. ....

§ 1º A Diretoria Colegiada deliberará por maioria absoluta de votos e reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) Diretores, entre eles o Diretor-Presidente ou seu substituto legal.

.....” (NR)

Art. 43. A Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º As agências terão como órgão máximo o Conselho Diretor ou a Diretoria Colegiada, composto por até 4 (quatro) Conselheiros ou



Diretores e 1 (um) Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral.

§ 1º Os mandatos dos membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada serão não coincidentes, de modo que a cada ano ocorra o vencimento de um mandato.

§ 2º Os mandatos que não forem providos no mesmo ano em que ocorrer sua vacância terão a duração reduzida, a fim de viabilizar a observância à regra de não coincidência de que trata o § 1º deste artigo.

§ 3º Integrarão a estrutura organizacional de cada agência 1 (uma) Procuradoria, que a representará em juízo, 1 (uma) Ouvidoria e 1 (uma) Auditoria.

§ 4º Cabem ao Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada a representação da agência, o comando hierárquico sobre o pessoal e sobre os serviços, com o exercício de todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das sessões do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, sem prejuízo das deliberações colegiadas para matérias definidas em regimento interno.”(NR)

“Art. 5º O Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral (CD I) e os demais membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada (CD II) serão brasileiros, indicados pelo Presidente da República e por ele nomeados, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III



do *caput* do art. 52 da Constituição Federal, entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento no campo de sua especialidade, devendo ser atendidos os seguintes requisitos:

I - ter experiência profissional de, no mínimo:

a) 5 (cinco) anos, no setor público ou privado, no campo de atividade da agência reguladora ou em área a ela conexas, em função de direção superior; ou

b) 4 (quatro) anos de ocupação em, pelo menos, um dos seguintes cargos:

1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa no campo de atividade da agência reguladora, entendido como cargo de chefia superior aquele situado nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-4, ou superior, no setor público;

3. cargo de docente ou de pesquisador no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexas; ou

c) 5 (cinco) anos de experiência como profissional liberal no campo de atividade da agência reguladora ou em área conexas; e

II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado.

§ 1º A escolha, pelo Presidente da República, de Conselheiros, Diretores, Presidentes,



Diretores-Presidentes e Diretores-Gerais de agências reguladoras, a ser submetida à aprovação do Senado Federal, será precedida de processo público de pré-seleção de lista tríplice formulada em até 120 (cento e vinte) dias antes da vacância do cargo, decorrente de término de mandato, ou em até 60 (sessenta) dias depois da vacância do cargo, nos demais casos, por comissão de seleção cuja composição e procedimento serão estabelecidos em regulamento.

§ 2º O processo de pré-seleção será amplamente divulgado em todas as suas fases e será baseado em análise de currículo do candidato interessado que atender a chamamento público e em entrevista com o candidato pré-selecionado.

§ 3º O Presidente da República fará a indicação prevista no *caput* em até 60 (sessenta) dias após o recebimento da lista tríplice referida no § 1º deste artigo.

§ 4º Caso a comissão de seleção não formule a lista tríplice nos prazos previstos no § 1º, o Presidente da República poderá indicar, em até 60 (sessenta) dias, pessoa que cumpra os requisitos indicados no *caput* deste artigo.

§ 5º A indicação pelo Presidente da República, dos membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, a ser submetida à aprovação do Senado Federal, especificará, em cada caso, se é referente a Presidente, Diretor-Presidente, Diretor-Geral, Diretor ou Conselheiro.



§ 6º Se o Senado Federal rejeitar o nome indicado, o Presidente da República fará nova indicação em até 60 (sessenta) dias, independentemente da formulação da lista tríplice prevista no § 1º deste artigo.

§ 7º Se ocorrer vacância do cargo de Presidente, Diretor-Presidente, Diretor-Geral, Diretor ou Conselheiro no curso do mandato, será ele completado por sucessor investido na forma prevista no *caput* deste artigo e exercido pelo prazo remanescente, admitida a recondução se esse prazo for igual ou inferior a 2 (dois) anos.

§ 8º O início da fluência do prazo do mandato dar-se-á imediatamente após o término do mandato anterior, independentemente da data de indicação, aprovação ou posse do membro do colegiado.

§ 9º Nas ausências eventuais do Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral, as funções atinentes à presidência serão exercidas por membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada indicado pelo Presidente, Diretor-Presidente ou Diretor-Geral da agência reguladora.”(NR)

“Art. 6º O mandato dos membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada das agências reguladoras será de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, inclusive para cargos distintos, ressalvada a hipótese do § 7º do art. 5º desta Lei.  
.....”(NR)



“Art. 8º Os membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada ficam impedidos de exercer atividade ou de prestar qualquer serviço no setor regulado pela respectiva agência, por período de 6 (seis) meses, contados da exoneração ou do término de seu mandato, assegurada a remuneração compensatória.

.....” (NR)

“Art. 8º-A É vedada a indicação para o Conselho Diretor ou para a Diretoria Colegiada de:

I - Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário Municipal, dirigente estatutário de partido político e titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da Federação, ainda que licenciados dos cargos;

II - pessoa que exerça cargo em organização sindical;

III - pessoa que tenha participação, direta ou indireta, em empresa ou entidade que atue no setor sujeito à regulação exercida pela agência reguladora em que atuaria;

IV - pessoa que se enquadre nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

V - pessoa que mantenha um dos seguintes vínculos com empresa que explore qualquer das atividades reguladas pela respectiva agência:



a) participação direta como acionista ou sócio;

b) administrador, gerente ou membro de Conselho Fiscal;

c) empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso, inclusive de sua instituição controladora, ou empregado de fundação de previdência de que a empresa ou sua controladora seja patrocinadora ou custeadora;

VI - membro de conselho ou de diretoria de associação, regional ou nacional, representativa de interesses patronais ou trabalhistas ligados às atividades reguladas pela respectiva agência.

Parágrafo único. A vedação prevista no inciso I do *caput* deste artigo estende-se aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.”

“Art. 8º-B É vedado ao membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada:

I - receber, a qualquer título e sob qualquer pretexto, honorários, percentagens ou custas;

II - exercer outra atividade profissional, ressalvado o exercício do magistério, se houver compatibilidade de horários;

III - participar de sociedade simples ou empresária ou de empresa de qualquer espécie, como controlador, diretor, administrador, gerente, membro



de conselho de administração ou conselho fiscal, preposto ou mandatário;

IV - emitir parecer sobre matéria de sua especialização, ainda que em tese, ou atuar como consultor de qualquer tipo de empresa;

V - exercer atividade sindical;

VI - exercer atividade político-partidária;

VII - estar em situação de conflito de interesse, nos termos da Lei n° 12.813, de 16 de maio de 2013.”

“Art. 9° O membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada somente perderá o mandato:

I - em caso de renúncia;

II - em razão de condenação penal irrecorrível por crime doloso ou de processo disciplinar, em conformidade com o que preveem as Leis n°s 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.429, de 2 de junho de 1992;

III - por infringência de quaisquer das vedações previstas no art. 8°-B desta Lei.

Parágrafo único. (Revogado).”(NR)

“Art. 10. Durante o período de vacância que anteceder à nomeação de novo titular do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, exercerá o cargo vago um integrante da lista de substituição.

§ 1° A lista de substituição será formada por 3 (três) servidores da agência, ocupantes dos cargos de Superintendente, Gerente-Geral ou equivalente hierárquico, escolhidos e designados



pelo Presidente da República entre os indicados pelo Conselho Diretor ou pela Diretoria Colegiada, observada a ordem de precedência constante do ato de designação para o exercício da substituição.

§ 2º O Conselho Diretor ou a Diretoria Colegiada indicará ao Presidente da República 3 (três) nomes para cada vaga na lista.

§ 3º Na ausência da designação de que trata o § 1º deste artigo até 31 de janeiro do ano subsequente à indicação, exercerá o cargo vago, interinamente, o Superintendente ou o titular de cargo equivalente, na agência reguladora, com maior tempo de exercício na função.

§ 4º Nenhum servidor permanecerá por mais de 2 (dois) anos contínuos na lista de substituição e somente a ela será reconduzido em prazo superior ao mínimo de 2 (dois) anos.

§ 5º Aplicam-se ao substituto os requisitos subjetivos quanto à investidura, às proibições e aos deveres impostos aos membros do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada, enquanto permanecer no cargo.

§ 6º Em caso de vacância de mais de um cargo no Conselho Diretor ou na Diretoria Colegiada, os substitutos serão chamados na ordem de precedência na lista, observado o sistema de rodízio.

§ 7º O mesmo substituto não exercerá interinamente o cargo por mais de 180 (cento e



oitenta) dias contínuos, e deverá ser convocado outro substituto, na ordem da lista, caso a vacância ou o impedimento de membro do Conselho Diretor ou da Diretoria Colegiada estenda-se além desse prazo.”(NR) Art. 44. A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 52. A ANTT e a Antaq terão Diretorias Colegiadas com atuação em regime de colegiado como órgãos máximos de suas estruturas organizacionais e terão 1 (uma) Procuradoria, 1 (uma) Ouvidoria e 1 (uma) Corregedoria.”(NR)

“Art. 53. As Diretorias Colegiadas da ANTT e da Antaq serão compostas, cada uma, por 1 (um) Diretor-Geral e 4 (quatro) Diretores.

§ 1º Os membros das Diretorias Colegiadas serão brasileiros, terão reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos a serem exercidos e serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do *caput* do art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 2º Os Diretores-Gerais da ANTT e da Antaq serão nomeados pelo Presidente da República e investidos na função pelo prazo de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.”(NR)



"Art. 54. Os membros das Diretorias Colegiadas cumprirão mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

....." (NR)

"Art. 56. Os membros das Diretorias Colegiadas perderão o mandato em virtude de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou condenação em processo administrativo disciplinar.

Parágrafo único. Revogado." (NR)

"Art. 60. Compete às Diretorias Colegiadas exercer as atribuições e cumprir os deveres estabelecidos nesta Lei para as respectivas Agências.

Parágrafo único. As Diretorias Colegiadas aprovarão os regimentos internos das respectivas Agências." (NR)

"Art. 61. Cabem aos respectivos Diretores-Gerais a representação das Agências, o comando hierárquico sobre pessoal e serviços, a coordenação das competências administrativas e a presidência das reuniões das Diretorias Colegiadas." (NR)

"Art. 63. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 3 (três) anos, vedada a recondução.

Parágrafo único. (Revogado).

I - (revogado);

II - (revogado)." (NR)



“Art. 67. As decisões das Diretorias Colegiadas serão tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros, cabendo aos respectivos Diretores-Gerais o voto de qualidade, e serão registradas em atas.

Parágrafo único. As datas, as pautas e as atas das reuniões das Diretorias Colegiadas, assim como os documentos que as instruem, deverão ser objeto de ampla publicidade, inclusive por meio da internet, na forma de regulamento.”(NR)

“Art. 68. As iniciativas de projetos de lei, as alterações de normas administrativas e as decisões das Diretorias Colegiadas para resolução de pendências que afetem os direitos de agentes econômicos ou de usuários de serviços de transporte serão precedidas de audiência pública.

.....”(NR)

Art. 45. A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º A Ancine será dirigida em regime de colegiado por Diretoria Colegiada composta por 1 (um) Diretor-Presidente e 3 (três) Diretores, com mandatos não coincidentes de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 1º Os membros da Diretoria Colegiada serão nomeados nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.



§ 2º O Diretor-Presidente da Ancine será nomeado pelo Presidente da República e investido na função pelo prazo de 5 (cinco) anos, vedada a recondução, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

§ 3º Em caso de vacância no curso do mandato de membro da Diretoria Colegiada, será ele completado por sucessor investido na forma prevista no § 1º deste artigo e exercido pelo prazo remanescente.

§ 4º Integrarão a estrutura da Ancine, além da Diretoria Colegiada, 1 (uma) Procuradoria, que a representará em juízo, 1 (uma) Ouvidoria e 1 (uma) Auditoria.

§ 5º (Revogado).” (NR)

“Art. 9º .....

Parágrafo único. A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença de, pelo menos, 3 (três) Diretores, entre eles o Diretor-Presidente, e deliberará por maioria absoluta de votos.” (NR)

“Art. 10. ....

.....

VIII - encaminhar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a proposta de orçamento da Ancine;

.....” (NR)

Art. 46. A Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:



“Art. 9º A Anac terá como órgão de deliberação máxima a Diretoria Colegiada e terá em sua estrutura 1 (uma) Procuradoria, 1 (uma) Corregedoria, 1 (um) Conselho Consultivo e 1 (uma) Ouvidoria, além das unidades especializadas.”(NR)

“Art. 10. A Diretoria Colegiada atuará em regime de colegiado e será composta por 1 (um) Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores, que decidirão por maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 1º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a maioria de seus membros.

.....

§ 3º As decisões da Diretoria Colegiada serão fundamentadas.

§ 4º As sessões deliberativas da Diretoria Colegiada que se destinarem a resolver pendências entre agentes econômicos, ou entre estes e usuários da aviação civil, serão públicas.”(NR)

“Art. 12. Os membros da Diretoria Colegiada serão nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea *f* do inciso III do *caput* art. 52 da Constituição Federal, observado o disposto na Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.”(NR)

“Art. 13. O mandato dos membros da Diretoria Colegiada será de 5 (cinco) anos, vedada



a recondução, nos termos da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000.

.....” (NR)

“Art. 16. Cabem ao Diretor-Presidente a representação da Anac, o comando hierárquico sobre pessoal e serviços, o exercício das competências administrativas correspondentes e a presidência das reuniões da Diretoria Colegiada.” (NR)

Art. 47. A Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de planejamento e orçamento da Vice-Presidência da República, da Secretaria de Governo da Presidência da República, dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, das agências reguladoras federais e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

.....” (NR)

“Art. 11. ....

§ 1º Os órgãos setoriais são as unidades de programação financeira da Vice-Presidência da República, da Secretaria de Governo da Presidência da República, dos Ministérios, da Advocacia-Geral da União, das agências reguladoras federais e do Cade.

.....” (NR)



CAPÍTULO IX  
DISPÓSICÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 48. Até que sejam organizadas as ouvidorias na Aneel, na ANP e na ANA, as competências do ouvidor poderão ser exercidas, cumulativamente, por um dos membros do conselho diretor ou da diretoria colegiada, definido em ato do presidente, diretor-presidente ou diretor-geral da agência reguladora.

Parágrafo único. As ouvidorias previstas no *caput* deste artigo deverão ser organizadas em até 120 (cento e vinte) dias após a entrada em vigor desta Lei.

Art. 49. A apreciação pelos órgãos de defesa da concorrência dos atos de que trata o § 1º do art. 7º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, observará o disposto nos arts. 27, 28, 29 e 30 desta Lei.

Art. 50. Ficam mantidos os prazos de encerramento dos mandatos de diretores, conselheiros, presidentes, diretores-gerais e diretores-presidentes de agências reguladoras nomeados anteriormente à entrada em vigor desta Lei.

Parágrafo único. Será admitida uma única recondução dos membros do conselho diretor ou da diretoria colegiada de que trata o *caput* deste artigo, por um período máximo de 4 (quatro) anos, desde que não tenham sido reconduzidos anteriormente.

Art. 51. Tendo em vista o cumprimento da regra da não coincidência de mandatos, prevista nos §§ 1º e 2º do art. 4º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, como regra de transição, os mandatos dos membros do conselho diretor ou diretoria colegiada nomeados ou reconduzidos a partir da



entrada em vigor desta Lei terão as durações fixadas de acordo com as hipóteses a seguir:

I - encerramento de 5 (cinco) mandatos em um mesmo ano: os prazos dos mandatos subsequentes, contados do primeiro mandato que se encerra, serão, respectivamente, de 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco) e 6 (seis) anos, permitida uma única recondução do membro com mandato de 2 (dois) anos para exercer mandato de 5 (cinco) anos;

II - encerramento de 4 (quatro) mandatos em um mesmo ano: os prazos dos mandatos subsequentes, contados do primeiro mandato que se encerra, serão, respectivamente, de 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, permitida uma única recondução do membro com mandato de 2 (dois) anos para exercer mandato de 5 (cinco) anos;

III - encerramento de 3 (três) mandatos em um mesmo ano: os prazos dos mandatos subsequentes, contados do primeiro mandato que se encerra, serão, respectivamente, de 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) anos, permitida uma única recondução do membro com mandato de 2 (dois) anos para exercer mandato de 5 (cinco) anos;

IV - encerramento de 2 (dois) mandatos em um mesmo ano: os prazos dos mandatos subsequentes serão de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos.

Art. 52. O disposto no art. 3º e, no que couber, nos arts. 14 a 20 desta Lei aplica-se ao Cade.

Art. 53. Para o cumprimento do disposto nesta Lei, as agências reguladoras são autorizadas a celebrar, com força de título executivo extrajudicial, termo de ajustamento de conduta com pessoas físicas ou jurídicas sujeitas a sua



competência regulatória, aplicando-se os requisitos previstos no art. 4º-A da Lei nº 9.469, de 10 de julho de 1997, desde que a pessoa física ou jurídica:

I - cesse a prática ou corrija as irregularidades que deram causa à celebração do termo de ajustamento de conduta e indenize os prejuízos, quando for o caso;

II - cumpra as condições destinadas a evitar que práticas irregulares se repitam.

§ 1º Ficará suspensa a aplicação de sanções administrativas de competência da agência reguladora à pessoa física ou jurídica que houver firmado termo de ajustamento de conduta, em relação aos fatos que deram causa a sua celebração, enquanto perdurar a vigência desse termo.

§ 2º A agência reguladora deverá ser comunicada por ocasião da celebração do termo de ajustamento de conduta a que se refere o § 6º do art. 5º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, caso o termo tenha por objeto matéria de natureza regulatória de sua competência.

Art. 54. Revogam-se:

I - os arts. 6º, 7º e 22 da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996;

II - os incisos XXVI e XXIX do *caput* do art. 19 e os arts. 27, 42 e 45 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

III - os arts. 12, 19 e 20 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

IV - os arts. 8º, 14 e 15 da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000;

V - o art. 10 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000;



VI - o art. 7º, o parágrafo único do art. 9º e o parágrafo único do art. 11 da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000;

VII - o parágrafo único do art. 63 e o art. 78 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

VIII - o art. 18 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; e

IX - o inciso II do § 2º e o § 3º do art. 17 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de dezembro de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente



# Realização de sessão



A Presidência lembra às Senadoras e aos Senadores que o Senado Federal está convocado para uma sessão especial a realizar-se no dia 10 de dezembro, às 11 horas, destinada à entrega da Comenda de Incentivo à Cultura Luís da Câmara Cascudo aos agraciados em sua 1ª edição, nos termos do Requerimento nº 574, de 2018, da Senadora Fátima Bezerra e outros Senadores.



# REQUERIMENTOS DE LICENÇA



**Requerimentos de Licença Deferidos Pela Mesa. Total: 26**

RQM nº 763/2018	Romário	RISF Art. 13	De 04/12/2018 a 06/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 764/2018	Dalirio Beber	RISF Art. 13	29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 765/2018	Lindbergh Farias	RISF Art. 13	29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 766/2018	Jader Barbalho	RISF Art. 13	28/11/2018 e 29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 767/2018	Lasier Martins	RISF Art. 13	29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 768/2018	Humberto Costa	RISF Art. 13	29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 769/2018	Magno Malta	RISF Art. 13	29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 770/2018	Romário	RISF Art. 13	De 13/11/2018 a 22/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 771/2018	Zeze Perrella	RISF Art. 13	28/11/2018 e 29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 772/2018	José Maranhão	RISF Art. 13	27/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 773/2018	Benedito de Lira	RISF Art. 13	04/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 774/2018	Roberto Rocha	RISF Art. 13	20/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 775/2018	Roberto Rocha	RISF Art. 13	27/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 776/2018	Rose de Freitas	RISF Art. 13	06/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 777/2018	Tasso Jereissati	RISF Art. 13	29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 778/2018	Ataídes Oliveira	RISF Art. 13	29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 779/2018	João Alberto Souza	RISF Art. 13	De 03/12/2018 a 07/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 780/2018	Benedito de Lira	RISF Art. 13	29/11/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 781/2018	Gleisi Hoffmann	RISF Art. 13	04/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 782/2018	Cristovam Buarque	RISF Art. 13	04/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 783/2018	Gleisi Hoffmann	RISF Art. 13	05/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 784/2018	José Agripino	RISF Art. 13	05/12/2018 e 06/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 785/2018	Zeze Perrella	RISF Art. 13	De 04/12/2018 a 06/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 786/2018	Fernando Collor	RISF Art. 13	04/12/2018	Atividade parlamentar.
RQM nº 787/2018	Roberto Requião	RISF Art. 13	04/12/2018	Atividade parlamentar.



RQM nº 788/2018	Ronaldo Caiado	RISF Art. 13	04/12/2018	Atividade parlamentar.
-----------------	----------------	-----------------	------------	------------------------



**Requerimentos de Missão sem Ônus. Total: 0**

Requerimento	Parlamentar	Dispositivo	Período	Evento



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

### Bahia

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**-S/Partido** - Walter Pinheiro\*  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

### Rio de Janeiro

**Bloco-PRB** - Eduardo Lopes\* (S)  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PODE** - Romário\*\*

### Maranhão

**Maioria-MDB** - Edison Lobão\*  
**Maioria-MDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSDB** - Roberto Rocha\*\*

### Pará

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**Maioria-MDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

### Pernambuco

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Maioria-MDB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

### São Paulo

**Maioria-MDB** - Airton Sandoval\* (S)  
**Maioria-MDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Serra\*\*

### Minas Gerais

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Maioria-MDB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

### Goiás

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-DEM** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

### Mato Grosso

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PODE** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

### Rio Grande do Sul

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PSD** - Lasier Martins\*\*

### Ceará

**Maioria-MDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

### Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**Bloco-PSD** - Raimundo Lira\* (S)  
**Maioria-MDB** - José Maranhão\*\*

### Espírito Santo

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**Bloco-PODE** - Rose de Freitas\*\*

### Piauí

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PODE** - Elmano Férrer\*\*

### Rio Grande do Norte

**Maioria-MDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

### Santa Catarina

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**Maioria-MDB** - Dário Berger\*\*

### Alagoas

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**Maioria-MDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

### Sergipe

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSDB** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*\*

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023

### Amazonas

**Maioria-MDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

### Paraná

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**Maioria-MDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PODE** - Alvaro Dias\*\*

### Acre

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

### Mato Grosso do Sul

**Bloco-PRB** - Pedro Chaves\* (S)  
**Maioria-MDB** - Waldemir Moka\*  
**Maioria-MDB** - Simone Tebet\*\*

### Distrito Federal

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**Maioria-PROS** - Hélio José\* (S)  
**-S/Partido** - Reguffe\*\*

### Rondônia

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**Maioria-MDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

### Tocantins

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**-DC** - Guaracy Silveira\*\* (S)

### Amapá

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

### Roraima

**Bloco-PDT** - Ângela Portela\*  
**Maioria-MDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PTB** - Telmário Mota\*\*



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

### Bloco da Maioria - 19

MDB-18 / PROS-1

Airton Sandoval. . . . .	MDB / SP
Dário Berger. . . . .	MDB / SC
Edison Lobão. . . . .	MDB / MA
Eduardo Braga. . . . .	MDB / AM
Eunício Oliveira. . . . .	MDB / CE
Fernando Bezerra Coelho. . . . .	MDB / PE
Garibaldi Alves Filho. . . . .	MDB / RN
Hélio José. . . . .	PROS / DF
Jader Barbalho. . . . .	MDB / PA
João Alberto Souza. . . . .	MDB / MA
José Maranhão. . . . .	MDB / PB
Marta Suplicy. . . . .	MDB / SP
Renan Calheiros. . . . .	MDB / AL
Roberto Requião. . . . .	MDB / PR
Romero Jucá. . . . .	MDB / RR
Simone Tebet. . . . .	MDB / MS
Valdir Raupp. . . . .	MDB / RO
Waldemir Moka. . . . .	MDB / MS
Zeze Perrella. . . . .	MDB / MG

### Bloco Social Democrata - 17

PSDB-12 / DEM-5

Aécio Neves. . . . .	PSDB / MG
Antonio Anastasia. . . . .	PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . .	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . .	PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . .	PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . .	DEM / AP
Eduardo Amorim. . . . .	PSDB / SE
Flexa Ribeiro. . . . .	PSDB / PA
José Agripino. . . . .	DEM / RN
José Serra. . . . .	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . .	DEM / SE
Paulo Bauer. . . . .	PSDB / SC
Ricardo Ferraço. . . . .	PSDB / ES
Roberto Rocha. . . . .	PSDB / MA
Ronaldo Caiado. . . . .	DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . .	PSDB / CE
Wilder Morais. . . . .	DEM / GO

### Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 12

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1  
PODE-5 / PV

Alvaro Dias. . . . .	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares. . . . .	PSB / SE
Cristovam Buarque. . . . .	PPS / DF
Elmano Férrer. . . . .	PODE / PI
João Capiberibe. . . . .	PSB / AP
José Medeiros. . . . .	PODE / MT
Lídice da Mata. . . . .	PSB / BA
Lúcia Vânia. . . . .	PSB / GO
Randolfe Rodrigues. . . . .	REDE / AP
Romário. . . . .	PODE / RJ
Rose de Freitas. . . . .	PODE / ES
Vanessa Grazziotin. . . . .	PCdoB / AM

### Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-9 / PDT-2

Acir Gurgacz. . . . .	PDT / RO
Ângela Portela. . . . .	PDT / RR
Fátima Bezerra. . . . .	PT / RN
Gleisi Hoffmann. . . . .	PT / PR
Humberto Costa. . . . .	PT / PE
Jorge Viana. . . . .	PT / AC
José Pimentel. . . . .	PT / CE
Lindbergh Farias. . . . .	PT / RJ
Paulo Paim. . . . .	PT / RS
Paulo Rocha. . . . .	PT / PA
Regina Sousa. . . . .	PT / PI

### Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10

PP-5 / PSD-5

Ana Amélia. . . . .	PP / RS
Benedito de Lira. . . . .	PP / AL
Ciro Nogueira. . . . .	PP / PI
Gladson Cameli. . . . .	PP / AC
Ivo Cassol. . . . .	PP / RO
Lasier Martins. . . . .	PSD / RS
Omar Aziz. . . . .	PSD / AM
Otto Alencar. . . . .	PSD / BA
Raimundo Lira. . . . .	PSD / PB
Sérgio Petecão. . . . .	PSD / AC

### Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PRB-2 / PTC-1

Armando Monteiro. . . . .	PTB / PE
Cidinho Santos. . . . .	PR / MT
Eduardo Lopes. . . . .	PRB / RJ
Fernando Collor. . . . .	PTC / AL
Magno Malta. . . . .	PR / ES
Pedro Chaves. . . . .	PRB / MS
Telmário Mota. . . . .	PTB / RR
Vicentinho Alves. . . . .	PR / TO
Wellington Fagundes. . . . .	PR / MT

### S/Partido - 2

Reguffe. . . . .	DF
Walter Pinheiro. . . . .	BA

### DC - 1

Guaracy Silveira. . . . .	TO
---------------------------	----

Bloco da Maioria. . . . .	19
Bloco Social Democrata. . . . .	17
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania. . . . .	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. . . . .	11
Bloco Parlamentar Democracia Progressista. . . . .	10
Bloco Moderador. . . . .	9
S/Partido. . . . .	2
DC. . . . .	1
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>81</b>



## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Garibaldi Alves Filho* (Maioria-MDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (Maioria-MDB-SP)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (Bloco-PSD-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Guaracy Silveira** (-DC-TO)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Hélio José* (Maioria-PROS-DF)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Renan Calheiros* (Maioria-MDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	Jader Barbalho* (Maioria-MDB-PA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Alberto Souza* (Maioria-MDB-MA)	Roberto Requião* (Maioria-MDB-PR)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Romero Jucá* (Maioria-MDB-RR)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Maranhão** (Maioria-MDB-PB)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Rose de Freitas** (Bloco-PODE-ES)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Dário Berger** (Maioria-MDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Simone Tebet** (Maioria-MDB-MS)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Edison Lobão* (Maioria-MDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Valdir Raupp* (Maioria-MDB-RO)
Eduardo Braga* (Maioria-MDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Waldemir Moka* (Maioria-MDB-MS)
Eunício Oliveira* (Maioria-MDB-CE)	Marta Suplicy* (Maioria-MDB-SP)	Walter Pinheiro* (-S/Partido-BA)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Maioria-MDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (Maioria-MDB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019    \*\*: Período 2015/2023



**COMPOSIÇÃO**  
**COMISSÃO DIRETORA**

**PRESIDENTE**

Eunício Oliveira - (MDB-CE)

**1º VICE-PRESIDENTE**

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

**2º VICE-PRESIDENTE**

João Alberto Souza - (MDB-MA)

**1º SECRETÁRIO**

José Pimentel - (PT-CE)

**2º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

**3º SECRETÁRIO**

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

**4º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (MDB-MG)

**SUPLENTE DE SECRETÁRIO**

**1º** Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

**2º** Sérgio Petecão - (PSD-AC)

**3º** Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

**4º** Cidinho Santos - (PR-MT)



## COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p><b>Bloco da Maioria (MDB/PROS) - 19</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Simone Tebet - MDB</b> (141,162)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do MDB - 18</b> <b>Simone Tebet</b> (141,162)</p> <p>Vice-Líder do MDB Valdir Raupp (142)</p> <p><b>Líder do PROS - 1</b> <b>Hélio José</b> (42,48,86,155)</p>	<p><b>Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 17</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eduardo Amorim - PSDB</b> (70,103,140)</p> <p>Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Ataídes Oliveira (75)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSDB - 12</b> <b>Paulo Bauer</b> (100)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112,160) Roberto Rocha (37,54,110,158,159)</p> <p><b>Líder do DEM - 5</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (104)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Ciro Nogueira - PP</b> (165)</p> <p>Vice-Líder Otto Alencar (49)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PP - 5</b> <b>Benedito de Lira</b> (106,169)</p> <p><b>Líder do PSD - 5</b> <b>Omar Aziz</b> (45,101)</p> <p>Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lindbergh Farias - PT</b> (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PT - 9</b> <b>Lindbergh Farias</b> (28,59,62,89,125,134,135)</p> <p>Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,126)</p> <p><b>Líder do PDT - 2</b> <b>Acir Gurgacz</b> (8,26,116)</p> <p>Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE/PV) - 12</b></p> <p><b>Líder</b> <b>João Capiberibe - PSB</b> (1,11,113,153,154)</p> <p>Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Graziotin (17,22,156)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PSB - 4</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> (52,71,145,164)</p> <p>Vice-Líder do PSB Lídice da Mata (13,19,146,166)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Graziotin</b> (17,22,156)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (20,23,91,157)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (64)</p> <p><b>Líder do PODE - 5</b> <b>Alvaro Dias</b> (16,65,137)</p> <p>Vice-Líder do PODE Romário (136,152)</p> <p><b>Líder do PV - 0</b></p>	<p><b>Bloco Moderador (PTB/PR/PRB/PTC) - 9</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Wellington Fagundes - PR</b> (43,46,109)</p> <p>.....</p> <p><b>Líder do PTB - 2</b> <b>Armando Monteiro</b> (97)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b> <b>Vicentinho Alves</b> (105)</p> <p>Vice-Líder do PR Magno Malta (108)</p> <p><b>Líder do PRB - 2</b> <b>Eduardo Lopes</b> (81,95)</p> <p><b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (5,6,67,69)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Romero Jucá - MDB</b> (119,170)</p> <p>Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,130,144) Davi Alcolumbre (74,87,132,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,128,148) Wilder Morais (39,122,133,147)</p>	<p><b>Minoria</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Humberto Costa - PT</b> (15,21,50,53,79,90,114)</p>	

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB)
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT)
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG)
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



132. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
142. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)
166. Em 09.05.2018, a Senadora Lídice da Mata foi designada vice-líder do PSB (Memo nº 17/2018-GLDPSB).
167. Em 06.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado líder do PV (Memo. 1/2018-GRSLEITE).
168. Em 25.07.2018, a Senadora Ana Amélia foi designada líder do PP (Of. 046/2018-GLDPP).
169. Em 14.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 74/2018-GLDPP).
170. Em 28.11.2018, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 601/2018-PR).



## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

**Instalação:** 06/12/2017

**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 16/05/2018

**Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado:** 12/07/2018

**Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado:** 23/08/2018

**Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado:** 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTE
<b>MDB</b>	
Senador Dário Berger <sup>(3)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(3)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(3)</sup>	3. Senador Airton Sandoval <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV)</b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(2)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
- Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
- Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
- Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
- Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
- Em 27.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).
- Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

**Secretário(a):** Felipe Geraldês / Diogo Peixoto

**Telefone(s):** 3303-4854 / 3510

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



**2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)  
**RELATOR:** Senador José Maranhão (MDB-PB)**Designação:** 22/06/2016  
**Leitura:** 13/07/2016  
**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (MDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>**Notas:**

\* Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

\*\* Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

\*\*\* Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



#### 4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

**Finalidade:** Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(4)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 23/05/2018

---

#### MEMBROS

---

Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>

Senador Airton Sandoval (MDB-SP) <sup>(1)</sup>

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(1)</sup>

Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(2)</sup>

Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(3,5)</sup>

---

**Notas:**

1. Em 08.05.2018, os Senadores Eduardo Braga, Airton Sandoval, Acir Gurgacz, Armando Monteiro e Roberto Rocha foram designados membros da comissão (Of. 31/2018-GSEBRA).
2. Em 08.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro da comissão (Of. 22/2018-BLOMOD).
3. Em 10.05.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro da comissão (Of. 35/2018-BLPRD).
4. Em 23.05.2018, os Senadores Eduardo Braga e Pedro Chaves foram eleitos presidente e relator, respectivamente (Memo 1/2018-CTPAR)
5. Em 12.06.2018, a Senadora Fátima Bezerra foi designada membro da comissão, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 43/2018-BLPRD).





## 6) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS - 2016

**Finalidade:** Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Instalação:** 08/11/2016

**Prazo final:** 22/12/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
VAGO	1. VAGO
	2.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Felipe Gerales e Guilherme Brandão (Adjunto)

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



7) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA  
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

**Finalidade:** Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2.
	3. Senador Romário (PODE-RJ)

**Notas:**

\*. Em 24.04.2018, os Senadores Rose de Freitas e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Eduardo Lopes, membros suplentes, para compor o colegiado.



## 8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros: 23**

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

### MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

**Notas:**

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\* . Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

\*\*\*\*\*. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 61 33033492

**Fax:** 61 33021176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br



## 9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO - 2015

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 20

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2017

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\* O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 33033501

**E-mail:** coceti@senado.gov.br



## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1)CPI DOS MAUS-TRATOS - 2017

**Finalidade:** Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>

**Leitura:** 25/04/2017

**Instalação:** 09/08/2017

**Prazo final:** 22/12/2017

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2018

TITULARES	SUPLENTE
<b>MDB</b>	
Senadora Simone Tebet (MS) <sup>(3)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(5)</sup>
Senadora Marta Suplicy (SP) <sup>(3)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
<b>Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)</b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV) <sup>(4)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

**Notas:**

\*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

\*\*. Em 08.08.2018, foi lido o Requerimento nº 431, de 2018, que prorroga o prazo da CPI por 150 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

**Secretário(a):** Reinilson Prado / Donaldo Portela

**Telefone(s):** 3303-3492



## 2)CPI DA ELETROBRAS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades envolvendo o processo de privatização das Centrais Elétricas do Brasil (Eletrobras).

Requerimento nº 316, de 2018

**Número de membros:** 10 titulares e 10 suplentes

**Leitura:** 23/05/2018



### 3)CPI DOS PLANOS DE SAÚDE

**Finalidade:** Investigar os elevados reajustes dos preços dos planos de saúde em valores muito superiores aos índices oficiais de inflação.

Requerimento nº 415, de 2018

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**Leitura:** 11/07/2018

**Leitura:** 11/07/2018



#### 4)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

**Finalidade:** Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 27/09/2017



## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) <sup>(6)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Raimundo Lira (PSD-PB) <sup>(5,25)</sup>	1. Senador Eduardo Braga <sup>(5,8)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(5,8)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(5)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(5)</sup>	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(5,36,45,47)</sup>
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(5,20)</sup>	4. Senador Waldemir Moka <sup>(5)</sup>
Senadora Simone Tebet <sup>(5)</sup>	5. Senador Airtton Sandoval <sup>(16,19,24)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(5)</sup>	6. Senador Dário Berger <sup>(35)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(19)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>	1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) <sup>(1,28,33,43)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1,12,14,33,41,42)</sup>	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1,11)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(3)</sup>	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(3)</sup>
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3,21,22,27,50)</sup>	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(3,22,23,26,27)</sup>
Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(5)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(5)</sup>	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(2)</sup>	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(2)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(2,34,37,48)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(15)</sup>	1. VAGO <sup>(18,30,39)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. <sup>(7,15)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4,44,46)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(4)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(4,9,10,32)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(4,13,31,40,49)</sup>	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4,29,38)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Aírton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).
28. Em 25.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 34/2018-BLPRD).
29. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
30. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 45/2018-GLBPDC).
31. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 45/2018-GLBPDC).
32. Em 19.06.2018, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 45/2018-BLOMOD).
33. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou o cargo de suplente e passou a ocupar o colegiado como membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a atuar como suplente (Of. 45/2018-BLPRD).
34. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
35. Em 07.08.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 88/2018-GLPMDB).
36. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
37. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
38. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
39. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
40. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 64/2018-BLOMOD).



41. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
42. Em 31.10.2018, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 006/2018-GLDPDT).
43. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 006/2018-GLDPDT).
44. Em 05.11.2018, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. nº 70/2018-BLOMOD).
45. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
46. Em 12.11.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 74/2018-BLOMOD).
47. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).
48. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
49. Em 20.11.2018, o Senador Vicetinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 76/2018-BLOMOD).
50. Em 06.12.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, para compor a Comissão (Of. nº 100/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516  
**E-mail:** cae@senado.leg.br



## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Instalação:** 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Maioria</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
VAGO	1.

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



### 1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE  
LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva  
**Telefone(s):** 61 33033516



## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>	1. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(8)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,11)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senadora Marta Suplicy <sup>(8)</sup>	3. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(8,14,25,29,30)</sup>	4. Senador Edison Lobão <sup>(8)</sup>
Senador Airtton Sandoval <sup>(8,12)</sup>	5. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(6)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6,18,19,20,21)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9)</sup>	3. Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(9)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	4. Senador Wilder Moraes (DEM-GO) <sup>(9,24)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,26,28)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(3)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3,15,16)</sup>	2. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(10,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(17)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4)</sup>	1. Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(5)</sup>	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,23,27)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(7)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(7)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(7)</sup>

**Notas:**

\*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).
22. Em 17.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Democracia Progressista, na comissão (Memo. 3/2018-BLDPRO).
23. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
24. Em 06.06.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 17/2018-GLDEM).
25. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
26. Em 04.09.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular, em substituição ao senador Sérgio Petecão, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 58/2018-BLDPRO).
27. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
28. Em 09.10.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 60/2018-BLDPRO).
29. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
30. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br



### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (MDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>Maioria</b> <sup>(51)</sup>	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Roberto Requião (MDB-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Edison Lobão (MDB-MA) <sup>(1)</sup>	2. Senador Romero Jucá (MDB-RR) <sup>(1,55,61,62,64)</sup>
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) <sup>(1)</sup>	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(1,50,53,65)</sup>
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) <sup>(1)</sup>	4. Senador Garibaldi Alves Filho (MDB-RN) <sup>(1)</sup>
Senador Valdir Raupp (MDB-RO) <sup>(1)</sup>	5. Senador Waldemir Moka (MDB-MS) <sup>(1)</sup>
Senadora Marta Suplicy (MDB-SP) <sup>(1)</sup>	6. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(1)</sup>
Senador José Maranhão (MDB-PB) <sup>(1)</sup>	7. Senador Dário Berger (MDB-SC) <sup>(1,44,49)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6,19)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(6)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6,17,18)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(6)</sup>	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6,11,13,19)</sup>
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,17)</sup>	4. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(6,45)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6,19,22,27)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6,22,27)</sup>	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(6,42,43)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) <sup>(3,21,28,33)</sup>	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) <sup>(3,12,35,36,37,47,69)</sup>
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(3)</sup>	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(3)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(3,15,23,24,25,26)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(3)</sup>
Senador Wilder Morais (DEM-GO) <sup>(9,48)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(9,48)</sup>
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(9)</sup>	5. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(20,23,24,25,26)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(5,56,66,67)</sup>
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(5,59,60,68)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(5,14)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(5,46,57,58)</sup>	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5,39,57,58)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV )</b> <sup>(32)</sup>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4,38,41,52)</sup>	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) <sup>(4,29,31,34)</sup>
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(4,30)</sup>	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(4)</sup>
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(4)</sup>	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(2,16,54,63)</sup>
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(2,10)</sup>	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2,10)</sup>
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(2)</sup>	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(2,40)</sup>

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPRD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).
48. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado e este, suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 6/2018-GLDEM).
49. Em 18.04.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 49/2018-GLPMDB).
50. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
51. Em 25.04.2018, o Bloco da Maioria cedeu uma vaga de membro suplente ao PSDB (Of. 54/2018-GLPMDB).
52. Em 25.04.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Memo. 33/2018-GLBPDC).
53. Em 26.04.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Of. 36/18-GLPSDB).
54. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
55. Em 12.06.2018, o Senador Renan Calheiros foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romero Jucá, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 75/2018-GLPMDB).
56. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
57. Em 19.06.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 38/2018-BLDPRO).
58. Em 09.07.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, passando a ocupar vaga de suplente, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 39/2018-BLDPRO).
59. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
60. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
61. Em 07.08.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Renan Calheiros, para compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 83/2018-GLPMDB).
62. Em 04.09.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 93/2018-GLPMDB).
63. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
64. Em 09.10.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho (Of. 94/2018-GLPMDB).
65. Em 11.10.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 103/2018-GLPMDB).
66. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
67. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
68. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
69. Em 05.12.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço (Of. 99/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br



### 3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



### 3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br



## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (PSD-PB) (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) (4,29,31)	6.
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (33)
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
VAGO (5,32)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2,16,22,23,26,27)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (3,25,28,30)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

**Notas:**

\*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 17.04.2018, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania para compor a comissão (Memo. 30/2018-GLBPDC).
28. Em 20.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 42/2018-BLOMOD).
29. Em 25.06.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 46/2018-BLPRD).
30. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Rudson Leite (Of. 66/2018-BLOMOD).
31. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
32. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
33. Em 04.12.2018, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 97/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura  
**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -  
**Telefone(s):** 61 33033498  
**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



#### 4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Willy da Cruz Souza

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br



## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(13)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(19)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(11)</sup>	1. Senador Aírton Sandoval <sup>(11,14)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(11,23,24)</sup>	2. Senador Dário Berger <sup>(11)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(11)</sup>	3.
Senador Valdir Raupp <sup>(11,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(6)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(6)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(6)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(6)</sup>	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(4)</sup>	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7,9)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,9)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(8,22)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1,36)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(1,10,33,35)</sup>	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1,28,29,34)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2)</sup>
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(2,21,27,31)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5,15)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,17,18,26,32)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5,25,30)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(5,12,16)</sup>

**Notas:**

\*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecção e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Aírton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
23. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
24. Em 25.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para integrar o colegiado (Of. 55/2018-GLPMDB).
25. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
26. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 46/2018-GLBPDC).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo. 46/2018-GLBPDC).
28. Em 12.07.2018, o Senador Benedito de Lira licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno.
29. Em 07.08.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Benedito de Lira, para compor o Colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2018-BLDPRO).
30. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
31. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
32. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 65/2018-BLOMOD).
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
34. Em 12.11.2018, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Givago Tenório (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
35. Em 04.12.2018, o Senador Omar Aziz passa a compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. nº 80/2018-BLDPRO).
36. Em 04.12.2018, o Senador Otto Alencar passa a compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 81/2018-BLDPRO).

**Secretário(a):** Aírton Luciano Aragão Júnior

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:30min -

**Telefone(s):** 61 33033284

**E-mail:** cma@senado.leg.br



## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b> <sup>(21)</sup>	
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(6,10,22)</sup>	1. Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>
Senadora Marta Suplicy <sup>(6)</sup>	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(6)</sup>	3.
VAGO <sup>(6,9)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,30,32,36)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(4)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4,28,29,33)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(1,8,19)</sup>	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(1,11,25)</sup>	2.
VAGO <sup>(1,12)</sup>	3.
VAGO <sup>(7,14)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3,24)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(20)</sup>	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) <sup>(23)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV )</b> <sup>(17)</sup>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(16,31)</sup>
Senador Romário (PODE-RJ) <sup>(2)</sup>	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(18,27)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(5)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5,34,35)</sup>
Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5,13,15,37)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(5,26)</sup>

**Notas:**

\* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).
- Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).
28. Em 11.04.2018, o Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 24/2018-BLPRD).
29. Em 17.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Viana, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 25/2018-BLPRD).
30. Em 17.04.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ângela Portela, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 28/2018-BLPRD).
31. Em 17.04.2018, a Senadora Lidice da Mata foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o Colegiado (Memo 31/2018-GLBDPC).
32. Em 25.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada membro titular, em substituição ao Senador José Pimentel, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 29/2018-BLPRD).
33. Em 25.04.2018, a Senador Jorge Viana foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Ofício 30/2018-BLPRD).
34. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
35. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
36. Em 04.12.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular na comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. 50/2018-BLPRD).
37. Em 05.12.2018, o Senador José Pimentel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Telmário Mota, em vaga cedida pelo Bloco Moderador (Of. nºs 81/2018-BLOMOD e 51/2018-BLPRD).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE  
PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br



## 6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Maioria</b>	
VAGO	1. VAGO
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



### 6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

**Finalidade:** Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(2)</sup>	1. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(2)</sup>	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(2)</sup>	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
  - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
  - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- \*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)  
 \*\*. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



#### 6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

**Finalidade:** Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB</b>	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV )</b>	
Senador Romário (PODE-RJ)	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

**Notas:**

\*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Blocos Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Ângela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br



## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(9)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(9)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Edison Lobão <sup>(7)</sup>	1. Senador Airtton Sandoval <sup>(7,13,25,26)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(7)</sup>	2. Senador Valdir Raupp <sup>(7)</sup>
Senador Roberto Requião <sup>(7,13)</sup>	3. Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(7)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(7)</sup>	4. Senadora Marta Suplicy <sup>(17,21,22)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho <sup>(21)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(5)</sup>
Senador Guaracy Silveira (DC-TO) <sup>(5,16,24,29,30)</sup>	2. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(5)</sup>	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(5)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(5)</sup>	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(5,16)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2)</sup>	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(8)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(2,12,23)</sup>	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>
Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(8)</sup>	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(12)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(6)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(6)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(6)</sup>	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(4,18,27,28)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(3)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(3,10,14,15,19)</sup>
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(3)</sup>	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
24. Em 24.04.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 33/2018-BLPRD).
25. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
26. Em 28.05.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo MDB (Of. 67/2018-GLPMDB).
27. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 42/2018-GLBPCD).
28. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
29. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
30. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 004/2018-GLDPDT).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



### 7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

**Finalidade:** Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(1)</sup>	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(1,3)</sup>	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(1)</sup>	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(1)</sup>	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) <sup>(1)</sup>	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(1)</sup>	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(1)</sup>	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(1)</sup>	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>	13.
VAGO <sup>(1,4)</sup>	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) <sup>(1)</sup>	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	17.

**Notas:**

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).

3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

4. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

\*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Anélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

**Secretário(a):** Alvaro Araujo Souza

**Reuniões:** Quintas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**E-mail:** cre@senado.leg.br



## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
VAGO (7,30,35,37)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. Senador Romero Jucá (7,9,10,23,29)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) (7)
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) (7,39,48,49)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Valdir Raupp (7,27)	5. Senador Garibaldi Alves Filho (10,27,37)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (6,28)	4.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,28,36)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4,34,43,47)
VAGO (4,45)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
VAGO (1,16,32,41)	2.
VAGO (14,18)	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (5,22,44,46)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13,33,42)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5,26,31,38,40)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Morais e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).
27. Em 17.4.2018, o Senador Valdir Raupp deixou de ocupar a vaga de suplente para ocupar a vaga de titular na comissão, pelo PMDB, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. 46/2018-GLPMDB).
28. Em 17.04.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ronaldo Caiado, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2018-GLDEM).
29. Em 18.04.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 50/2018-GLPMDB).
30. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
31. Em 08.05.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº32/2018-BLOMOD).
32. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
33. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
34. Em 19.06.2018, o Senador Reditário Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
35. Em 21.06.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho foi designado membro titular, pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. nº 78/2018-GLPMDB).
36. Em 21.06.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 37/2018-BLDPRO).
37. Em 03.07.2018, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor a comissão como titular passando a ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 80/2018-GLPMDB).
38. Em 03.07.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. nº46/2018-BLOMOD).
39. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
40. Em 05.09.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 56/2018-BLOMOD).
41. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
42. Em 11.10.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 63/2018-BLOMOD)
43. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
44. A Senadora Kátia Abreu licenciou-se por 127 dias, nos termos do art. 43, inciso II, do RISF a partir do dia 30 de outubro de 2018, conforme Requerimento nº 491, de 2018, deferido em 30.10.2018.
45. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
46. Em 05.11.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 69/2018-BLOMOD).
47. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
48. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Ferrer, titular do mandato (Of. s/n).
49. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).



**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



### 8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



## 8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais  
**Telefone(s):** 61 3303-4607  
**Fax:** 61 3303-3286



### 8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br



**8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (MDB-RO)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

\*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br



## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(9)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(13)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8,14)</sup>	1. Senador Romero Jucá <sup>(8)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(8,31,34,35)</sup>	2. Senadora Simone Tebet <sup>(8,14)</sup>
Senador Waldemir Moka <sup>(8,10)</sup>	3. Senador Valdir Raupp <sup>(8)</sup>
Senador João Alberto Souza <sup>(8)</sup>	4. Senador Dário Berger <sup>(8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4,12)</sup>	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4,12,24)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(4)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(4)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(5)</sup>
VAGO <sup>(5,11)</sup>	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(7,15,21)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7,15)</sup>	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(17,27,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(19,22,23,26,30)</sup>
VAGO <sup>(2,18,28,32)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(6)</sup>	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,16,25,29)</sup>	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(6)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).
27. Em 08.05.2018, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Morais (Of. nº 6/2018-BLDPRO).
28. Em 12.06.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2018-GLBPDC).
29. Vago, em função da assunção do suplente do Senador Telmário Mota, na Comissão, em 12.06.2018 (Memo n. 43/2018-GLBPDC).
30. Em 19.06.2018, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 48/2018-GLBPDC).
31. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
32. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
33. Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.
34. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Ferrer, titular do mandato (Of. s/n).
35. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br



### 9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627



## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627



### 9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho  
**Telefone(s):** 3303-4282  
**Fax:** 3303-1627



## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(8)</sup>VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (MDB-RO) <sup>(8)</sup>

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Waldemir Moka <sup>(6)</sup>	1. Senadora Rose de Freitas (PODE-ES) <sup>(6)</sup>
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(6,14,17,18)</sup>	2. Senador Romero Jucá <sup>(6)</sup>
Senador Valdir Raupp <sup>(6)</sup>	3.
Senador Dário Berger <sup>(6)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senador Guaracy Silveira (DC-TO) <sup>(1,16)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(1)</sup>	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(4)</sup>	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(4)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) <sup>(4)</sup>	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(7)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(7)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(3)</sup>	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) <sup>(3)</sup>
Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(3)</sup>	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(12)</sup></b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(2)</sup>	1.
<sup>(2,9)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(5,10,11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(5,13,15)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº011/2017-GLBPRD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
- Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



15. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
16. Em 31.10.2018, o Senador Guaracy Silveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor o colegiado em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 005/2018-GLDPDT).
17. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
18. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** cra@senado.gov.br



### 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (MDB-MS)**

TITULARES	Suplentes
<b>MDB (22)</b>	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airtton Sandoval (10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (8,12,29)	2. Senador Romero Jucá (11,32)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador João Alberto Souza (16,30)
Senador Dário Berger (8,30)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) (31)
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1,14,23)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (1,23)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (28)
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3. VAGO (33,38)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2,35,37)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2,24,27,36)
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) (17)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18,25,26)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5,13,19,21,34)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
23. Em 24.04.2018, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor o colegiado como membro titular (Of. 32/2018-BLPRD).
24. Em 19.06.2018, o Senador Reditario Cassol foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ivo Cassol, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 35/2018-BLDPRO).
25. Em 04.07.2018, o Senador Rudson Leite foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 50/2018-GLBPDC).
26. Em 04.10.2018, o Senador Rudson Leite deixou de compor a comissão em virtude do retorno do Senador Telmário Mota, titular do cargo.
27. Em 30.10.2018, o Senador Reditário Cassol deixou de fazer parte da comissão em virtude do retorno do Senador Ivo Cassol ao mandato.
28. Em 06.11.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 85/2018-GLPSDB).
29. Em 06.11.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
30. Em 06.11.2018, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo MDB, para compor o colegiado, em permuta com o Senador João Alberto Souza, que passa a ocupar vaga de suplente (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
31. Em 06.11.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
32. Em 06.11.2018, o Senador Romero Jucá foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 111/2018-GLPMDB).
33. Em 06.11.2018, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 86/2018-GLPSDB).
34. Em 06.11.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 71/2018-BLOMOD).
35. Em 06.11.2018, o Senador Givago Tenório foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 69/2018-BLDPRO).
36. Em 07.11.2018, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 72/2018-BLDPRO).
37. Em 08.11.2018, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, em substituição ao Senador Givago Tenório, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 70/2018-BLDPRO).
38. Em 21.11.2018, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como membro suplente, o colegiado, pelo Bloco Social Democracia (Of. 92/2018-GLPSDB).

**Secretário(a):** Mariana de Abreu Cobra Lima

**Reuniões:** Terças-Feiras 14h:30 min -

**Telefone(s):** 61 33031120

**E-mail:** cct@senado.gov.br



**12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF****Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(8)</sup>**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(8)</sup>**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
Senador Valdir Raupp <sup>(3)</sup>	1. VAGO <sup>(6,14)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(3)</sup>	2.
Senador João Alberto Souza <sup>(3,6,9)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(1)</sup>
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(7,12)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
VAGO <sup>(11,15)</sup>	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(13)</sup></b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(5,10)</sup>

**Notas:**

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
- Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).
- Em 31.10.2018, vago em virtude do retorno do Senador Walter Pinheiro, titular do mandato.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

**Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes**

**PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(12)</sup>**

**VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (MDB-SP) <sup>(12)</sup>**

TITULARES	Suplentes
<b>MDB</b>	
VAGO <sup>(10,21)</sup>	1. Senadora Simone Tebet <sup>(18)</sup>
Senador Airtton Sandoval <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho <sup>(18)</sup>
Senador Dário Berger <sup>(10)</sup>	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) <sup>(18,24,28,29)</sup>
Senador Romero Jucá <sup>(10)</sup>	4. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(26,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(4)</sup>	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(4)</sup>
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(4)</sup>	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(4)</sup>	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) <sup>(4)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(4)</sup>	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(11)</sup>
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(5)</sup>	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(6)</sup>
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(7)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(6)</sup>	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(7,20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(9)</sup>	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(17)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9,30)</sup>	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(17,31)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV ) <sup>(19)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(1)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(2,13)</sup>	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(8,15,16,22,25)</sup>	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) <sup>(16)</sup>
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(8,14)</sup>	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(23)</sup>

**Notas:**

\*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).
- Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).
- Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDDB).



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 24.04.2018, o Senador Renan Calheiros deixou de compor a Comissão, pelo Bloco da Maioria (Of. 52/2018-GLPMDB).
22. Em 03.05.2018, o Senador Rodrigues Palma foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 28/2018-BLOMOD).
23. Em 22.05.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 35/2018-BLOMOD).
24. Em 07.08.2018, o Senador José Amauri foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Elmano Ferrer (Of. nº 84/2018-GLPMDB).
25. Em 05.09.2018, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular, em substituição ao senador Rodrigues Palma, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 57/2018-BLOMOD).
26. Em 31.10.2018, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo PSDB, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, para compor o colegiado (Of. 83/2018-GLPSDB).
27. Em 31.10.2018, o Bloco da Maioria cede vaga para o PSDB (Of. 109/2018).
28. Em 08.11.2018, vago em virtude do retorno do Senador Elmano Férrer, titular do mandato (Of. s/n).
29. Em 12.11.2018, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente pelo MDB, para compor o colegiado (Of. nº 113/2018-GLPMDB).
30. Em 20.11.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, em substituição ao senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 73/2018-BLDPRO).
31. Em 20.11.2018, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente, em substituição ao senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 73/2018-BLDPRO).

**Secretário(a):** Oscar Perné do Carmo Júnior

**Reuniões:** Quartas-feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033519

**E-mail:** ctfc@senado.leg.br



<b>CONSELHOS e ÓRGÃOS</b>
---------------------------

**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**  
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 03/02/2017

**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (MDB-MA) <sup>(8)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS) <sup>(8)</sup>

**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995

**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999

**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011

**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001

**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013

**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003

**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015

**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005

**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017

**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
<b>MDB</b>	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO <sup>(15)</sup>
Senador Hélio José (PROS-DF) <sup>(16)</sup>	4. (1)
<b>Bloco Social Democrata ( PSDB, DEM )</b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(14)</sup>
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2,3,9,12)</sup>	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,5,13)</sup>
Senador Lasier Martins (PSD-RS) <sup>(2,3)</sup>	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(4,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Resistência Democrática ( PT, PDT )</b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania ( PODE, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PV )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PRB, PTC )</b>	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) <sup>(10,11)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(7,17)</sup>
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)	2.
<b>Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

**Atualização:** 07/06/2017

**Notas:**

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)  
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ  
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 03/12/2001  
2ª Designação: 26/02/2003  
3ª Designação: 03/04/2007  
4ª Designação: 12/02/2009  
5ª Designação: 11/02/2011  
6ª Designação: 11/03/2013  
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS



---

---

**Atualização:** 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS  
(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

<b>MEMBROS</b>
<b>PTB</b>
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
<b>PSC</b>
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
<b>MDB</b>
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES  
(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 23/03/2010  
2ª Designação: 14/03/2011  
3ª Designação: 11/03/2013  
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA  
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 30/11/2010  
2ª Designação: 14/03/2011  
3ª Designação: 21/03/2012  
4ª Designação: 11/03/2013  
5ª Designação: 20/05/2014  
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



**Atualização:** 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL  
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012 )

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 12/09/2012

**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

**Atualização:** 31/01/2015



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL  
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 22/08/2013  
**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

**Atualização:** 18/10/2016



**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

**Atualização:** 11/11/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR  
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

**COORDENADOR:**

1ª Designação: 16/11/1995  
2ª Designação: 30/06/1999  
3ª Designação: 27/06/2001  
4ª Designação: 25/09/2003  
5ª Designação: 26/04/2011  
6ª Designação: 21/02/2013  
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	MDB
VAGO	MDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER  
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br



## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

1ª Designação: 14/03/2011  
2ª Designação: 21/03/2012  
3ª Designação: 11/03/2013  
4ª Designação: 26/03/2014  
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
	<b>MDB</b>
	VAGO
	<b>PT</b>
	VAGO
	<b>PSDB</b>
	VAGO
	<b>PSB</b>
	VAGO
	<b>PDT</b>
	VAGO
	<b>PR</b>
	VAGO
	<b>PSD</b>
	VAGO
	<b>DEM</b>
	VAGO
	<b>PP</b>
	VAGO
	<b>PTB</b>
	VAGO
	<b>PPS</b>
	VAGO
	<b>PCdoB</b>
	VAGO
	<b>PSC</b>
	VAGO
	<b>PRB</b>
	VAGO
	<b>REDE</b>
	VAGO
	<b>PTC</b>
	<b>PODE</b>



**Atualização:** 29/11/2016

**Notas:**

\*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL  
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>MEMBROS</b>
<b>MDB</b>
<b>PT</b>
<b>PSDB</b>
<b>PSB</b>
<b>PDT</b>
<b>PR</b>
<b>PSD</b>
<b>DEM</b>
<b>PP</b>
<b>PTB</b>
<b>PPS</b>
<b>PCdoB</b>
<b>PRB</b>
<b>REDE</b>
<b>PTC</b>
<b>PODE</b>
<b>PRTB</b>
<b>PROS</b>



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO  
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>MEMBROS</b>
<b>MDB</b>
<b>PT</b>
<b>PSDB</b>
<b>PSB</b>
<b>PDT</b>
<b>PR</b>
<b>PSD</b>
<b>DEM</b>
<b>PP</b>
<b>PTB</b>
<b>PPS</b>
<b>PCdoB</b>
<b>PRB</b>
<b>REDE</b>
<b>PTC</b>
<b>PODE</b>
<b>PRTB</b>
<b>PROS</b>



16) COMENDA ZILDA ARNS  
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



**17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL****Número de membros: 19 titulares****PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

<b>MEMBROS</b>
<b>DEM</b>
<b>MDB</b>
<b>PCdoB</b>
<b>PDT</b>
<b>PPS</b>
<b>PP</b>
<b>PRTB</b>
<b>PRB</b>
<b>PROS</b>
<b>PSC</b>
<b>PSD</b>
<b>PSB</b>
<b>PTB</b>
<b>PTC</b>
<b>PR</b>
<b>PSDB</b>
<b>PT</b>
<b>PODE</b>
<b>REDE</b>



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR  
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

<b>MEMBROS</b>
MDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO  
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
MDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

**Atualização:** 01/06/2016



**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP****Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 20) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCU DO

**PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)**VICE-PRESIDENTE:**

<b>MEMBROS</b>
<b>DC</b>
Senador Guaracy Silveira (TO)
<b>DEM</b>
Senador José Agripino (RN)
<b>MDB</b>
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
<b>PCdoB</b>
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
<b>PDT</b>
Senadora Ângela Portela (RR)
<b>PPS</b>
Senador Cristovam Buarque (DF)
<b>PP</b>
Senadora Ana Amélia (RS)
<b>PRB</b>
Senador Pedro Chaves (MS)
<b>PROS</b>
Senador Hélio José (DF)
<b>PSB</b>
Senadora Lídice da Mata (BA)
<b>PTB</b>
Senador Telmário Mota (RR)
<b>PTC</b>
Senador Fernando Collor (AL)
<b>PR</b>
Senador Vicentinho Alves (TO)
<b>PT</b>
Senadora Fátima Bezerra (RN)
<b>PODE</b>
Senador Romário (RJ)
<b>REDE</b>
Senador Randolfe Rodrigues (AP)



21) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA  
(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)

**PRESIDENTE:**  
**VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
MDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento  
**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo  
**Telefone(s):** 3303-4561  
**E-mail:** saop@senado.leg.br



Fale com o Senado  
0800 61 2211

 /senadofederal  
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Atas e Diários

SENADO  
FEDERAL

